



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 08/03/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002213/2023

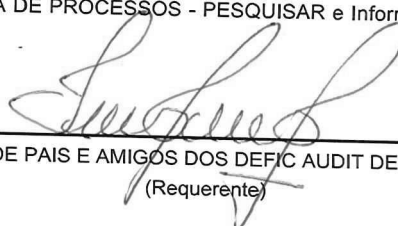
Número do Protocolo: 0002213/2023
Solicitação: 3771 - PLANO DE TRABALHO - PARCERIAS
Número do documento:
Requerente: 21102 - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBA
Beneficiário:
Endereço: Rua FRANCISCO FERREIRA Nº 63 - 89520-000
Complemento: SEM CONTADOR
Loteamento:
Telefone:
E-mail: joseanebastos1987@gmail.com
Local da protocolização: 001.108.000 - SETOR DE PROTOCOLO
Localização atual: 001.108.000 - SETOR DE PROTOCOLO
Org. de destino:
Protocolado por: Karine Andrade
Situação: Não analisado
Protocolado em: 08/03/2023 15:34
Súmula: REQUER APRESENTAR PLANO DE TRABALHO LEI 13019/2014. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA. FONE 49 9 9925-8313
Observação:

Número único: SI6.198.22M-87
CPF/CNPJ do requerente: 78.497.989/0001-88
CPF/CNPJ do beneficiário:
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL
Município: CURITIBANOS - SC
Fax:
Notificado por: E-mail
Atualmente com: Karine Andrade
Em trâmite: Não
Procedência: Interna
Prioridade: Normal
Previsto para:
Concluído em:

CONSULTE SEU PROCESSO PELO SITE : e-gov.betha.com.br/protocolo - CONSULTA DE PROCESSOS - PESQUISAR e Informe abaixo o número único do processo, que encontra-se impresso no comprovante de protocolização.



Karine Andrade
(Protocolado por)


ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBA
(Requerente)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS
CNPJ: 78.497.989/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:59 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **5E47.2844.A185.3E52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ASSOC PAIS E AMIGOS DEFIC AUDIT CTBANOS CNPJ: 78497989000188

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 12351 - ASSOC PAIS E AMIGOS DEFIC AUDIT CTBANOS
Endereço: Rua FRANCISCO FERREIRA, 63 - Bairro CONJUNTO HABITACIONAL ANITA GARIBALDI - Compl. SEM CONTADOR - CEP 89.520-000

Endereço Contribuinte:
FRANCISCO FERREIRA, 63 - Bairro CONJUNTO HABITACIONAL ANITA GARIBALDI - Compl. SEM CONTADOR - CEP 89520000

Código de Controle

CWIUB95DUXEJT4B1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

CURITIBANOS (SC), 17 de Fevereiro de 2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS**

CNPJ/CPF: **78.497.989/0001-88**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 230140042933508

Data de emissão: 17/02/2023 14:23:03

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 18/04/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/02/2023 14:23:03

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.497.989/0001-88
Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS
Endereço: RUA PEDRO DAVI FERNANDES SOUZA 230 COLEGIO / CENTRO / CURITIBANOS / SC / 89520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020202105354506938

Informação obtida em 17/02/2023 14:23:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.497.989/0001-88

Certidão n°: 7479169/2023

Expedição: 17/02/2023, às 14:24:35

Validade: 16/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **78.497.989/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

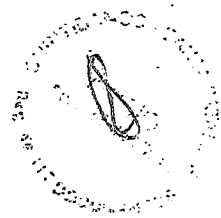
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS-
APADAC**

Rua: Francisco Ferreira,63, Bairro Universitário, Curitibaanos SC

CNPJ: 78.497.989/0001-88



2ª Alteração Estatutária

Aos dez dias de mês de janeiro de 2022, nas dependências Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibaanos, reuniu-se em Assembleia Geral para tratarem da adequação do estatuto, que se encontra registrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitibaanos, sob nº. 201, folhas 118, do livro A/01 em data de 30/09/1990. Tendo a primeira alteração registrada no livro A/5, folha 45, nº 2113 em 28/05/2011. Em virtude da necessidade da alteração do endereço da sede esta assembleia se reuniu para deliberar a aprovação do novo endereço que **deixa de ser: Rua Pedro Davi Fernandes de Souza,230, centro, Curitibaanos SC, CEP 89520.000 e passa a ser: RUA FRANCISCO FERREIRA,63 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, CURITIBANOS SC, CEP: 89520.000.** A presidente explicou sobre a necessidade da adequação Estatutária da Associação de acordo com a legislação, e da necessidade das referidas alterações para atender às leis em vigor. Após lido e debatido por todos os presentes, foi aprovado por unanimidade a alteração do estatuto. A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o estatuto social, com a seguinte redação:


**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

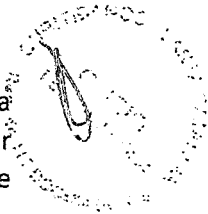
Art.1º. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS, designada pela sigla APADAC, fundada em 11 de setembro de 1990, inscrita no CNPJ sob nº 78.497.989/0001-88 na cidade de Curitibaanos Estado de Santa Catarina, tem personalidade jurídica de direito privado, de caráter filantrópico, assistencial e educacional, com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos regida na forma da lei pelo presente estatuto.

Art. 2º. A APADAC tem sua sede na Rua Francisco Ferreira,63 – Bairro Universitário- Curitibaanos-SC, CEP: 89520.000 e foro jurídico no Município e Comarca de Curitibaanos, Estado de Santa Catarina.

Art.3º. A APADAC tem como finalidade:

- I. Auxílio e orientação aos deficientes auditivos e seus familiares, promovendo assim, a integração família/escola/comunidade;
- II. Promover a solidariedade e a união entre os associados filiados;
- III. Promoção de encontros e conferências, destinados aos deficientes auditivos e seus familiares para o atendimento do problema, bem como objetivando o aperfeiçoamento de todos os que trabalham do deficiente auditivo;
- IV. Integração do deficiente auditivo na comunidade, usando para isso todos os meios disponíveis e legais;
- V. Interceder junto as autoridades competentes, no sentido de rápido andamento e da solução de tudo que diga respeito aos interesses dos seus associados;
- VI. Promover acordos, contratos, convênios com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;


Eduardo Fontana Müller
029/SC 12343

- 
- VII. Incentivar, promover e organizar eventos ligados aos deficientes auditivos, na realização e integração a nível estadual e nacional, podendo inclusive arrecadar recursos destinados exclusivamente de atividades culturais, esportivas e recreativas;
 - VIII. Ação junto aos poderes públicos, entidades privadas, particulares e à comunidade de maneira geral, visando o interesse pelo conhecimento e a solução dos problemas pertinentes aos deficientes auditivos com o propósito de assegurar-lhes uma maior proteção, integração e participação na sociedade;

Parágrafo Único – Para cumprimento de seus fins, a **APADAC** assegura a pluralidade de pensamento, sendo vedada à subordinação e discriminação de ordem política, ideológica, racial ou religiosa.

Art. 4º. A APADAC rege-se:

- I. Pela legislação aplicável e pela legislação específica vigente;
- II. Pelo presente estatuto;
- III. Pelo regimento interno;
- IV. Pelas resoluções da diretoria;
- V. Pelas deliberações das Assembleias.

CAPÍTULO I DOS ASSOCIADOS

Art.5º Haverá duas categorias de associados:

- I. Associados;
- II. Associados beneméritos.

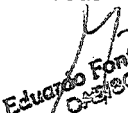
Art. 6º Podem participar como associados efetivos, sem qualquer responsabilidade para com as obrigações assumidas pela Associação, os pais ou representantes dos deficientes auditivos, os professores e os técnicos de instituições educacionais, especializadas em deficientes auditivos e todas as pessoas que quiserem auxiliar para alcançar as finalidades da associação e em particular os membros Deficientes Auditivos.

Parágrafo Único – DA ADMISSÃO – A admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso. O interessado deverá preencher ficha de inscrição e submetê-la a aprovação do Conselho Diretor, que observará os seguintes critérios:

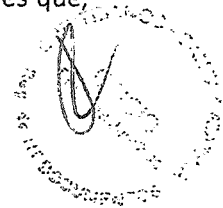
- I. Concordar com o presente estatuto e expressar em sua atuação na entidade e fora dela os princípios nele definidos;
- II. Ter idoneidade moral e reputação ilibada.

Art.7º. Compete aos associados efetivos:

- I. Comparecer às assembleias Gerais da Associação;
- II. Votar e ser votado;
- III. Atender as recomendações da Associação e fornecer-lhes informes quando solicitado;
- IV. Zelar pela participação ativa dos portadores de deficiência auditiva de seus familiares e da comunidade em geral no processo educativo.


Eduardo Fontana Müller
CATEDRÁTICO 1984/3

Art.8º. São considerados associados beneméritos a critério do Conselho Diretor, aqueles que, estranhos ao quadro social colaborarem de maneira relevante com a Associação.



CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art.9º. A administração da Associação será exercida pela Assembleia Geral, órgão supremo constituído de seus associados efetivos e pelo Conselho Diretor, eleito em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 10º. A assembleia Geral reunir-se-á bimestralmente durante o período escolar ou sempre que convocada.

§ 1º. A convocação de qualquer Assembleia mencionará obrigatoriamente seus objetivos.

§ 2º. As deliberações serão aprovadas pelo voto de maioria simples dos associados presentes.

Art. 11º. A Assembleia Geral para a eleição do Conselho Diretor será convocada até o mês de maio quando houver eleição, sempre pelo presidente em exercício ou após essa data por um mínimo de vinte associados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os trabalhos da Assembleia Geral para eleição serão iniciados em primeira convocação com a presença da maioria absoluta de seus associados ou trinta minutos após com qualquer número.

Art. 12º. As Assembleias serão presididas pelo presidente do Conselho Diretor, na falta deste, por outro membro do Conselho que possa substituí-lo ou pelo associado que for indicado pela maioria presente.

Parágrafo Único – As decisões das Assembleias serão registradas em atas lavradas em livro próprio e depois de lidas, assinadas pelo presidente da assembleia, pelos secretários e por um mínimo de três associados presentes.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 13º. A Associação compõe-se de:

- I. Um conselho diretor;
- II. Um conselho deliberativo;
- III. Um conselho fiscal.

Art.14º. O conselho diretor será constituído de seis (06) membros efetivos para as seguintes funções:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. 1º Secretário;
- IV. 2º Secretário;
- V. 1º Tesoureiro;
- VI. 2º Tesoureiro.

Eduardo Fontana Müller
2023-18243

Parágrafo Único – Todos serão eleitos bienalmente em Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim.

Art. 15º. No caso de impedimento de um dos membros a substituição deverá ser feita por um suplente mediante a convocação do Presidente do Conselho Diretor, não havendo suplentes a convocar, será convocada Assembleia Geral para eleição de um novo membro efetivo.

Art. 16º. Ao Conselho Diretor compete:

- I. Reunir-se mensalmente no período escolar extraordinariamente quando convocado;
- II. Admitir e demitir associados;
- III. Designar entre os associados assessores e comissões auxiliares, necessárias ao desempenho dos fins educacionais ou sociais;
- IV. Preparar a pauta das reuniões e assembleias;
- V. Sugerir e incentivar os programas e atividades cívicas promocionais, sociais, recreativas, culturais e educacionais;
- VI. Tirar o mandato eletivo de seus membros que injustificadamente faltarem a três (03) reuniões consecutivas ou cinco (05) alternadamente.

Parágrafo Único – DA Demissão – No processo de demissão por motivos punitivos os associados terão ampla possibilidade de defesa.

Art. 17º. Compete ao Presidente:

- I. Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor, bem como das assembleias;
- II. Representar a Associação ativa e passivamente em juízo ou fora dele e praticar todos os atos de defesa dos interesses da Associação
- III. Delegar a outros por meio de mandato as atribuições que julgar conveniente;
- IV. Assinar com o tesoureiro a movimentação dos valores.

Parágrafo Único – Para alienar, onerar, hipotecar, transigir sobre imóveis e bens patrimoniais, prestar fiança sob qualquer título, o presidente não pode prescindir do parecer favorável da Assembleia do Conselho Diretor.

Art. 18º. Compete ao Vice-Presidente:

- I. Auxiliar o presidente;
- II. Substituir o presidente em seus impedimentos ou faltas.

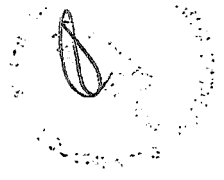
Art.19º. Compete ao primeiro (1º) Secretário:

- I. Redigir e manter transcrição em dia das atas das assembleias gerais e das reuniões da diretoria;
- II. Redigir a correspondência da associação;
- III. Manter e ter sob guarda o arquivo da associação;
- IV. Dirigir e supervisionar todo trabalho da secretaria;

Art. 20º. Compete ao 2º Secretário:

- I. Substituir o primeiro (1º) secretário em seus impedimentos ou faltas.


Eduardo Fontana Müller
PRESIDENTE



Art.21º. Compete ao primeiro (1º) tesoureiro :

- I. Organizar e dirigir a Tesouraria;
- II. Manter em contas bancárias juntamente com o presidente os valores da associação, podendo aplica-lo ouvida a diretoria;
- III. Receber donativos;
- IV. Dar informações sobre as finanças sociais;
- V. Apresentar ao Conselho Fiscal balancetes semestrais e balanço anual;
- VI. Receber contribuições mensais;
- VII. Manter em ordem os livros contábeis;
- VIII. Assinar com o presidente os cheques;
- IX. Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos;
- X. Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
- XI. Fazer anualmente a relação dos bens da associação apresentando-a quando solicitado em assembleia geral.

Art. 22º. Ao segundo (2º) Tesoureiro compete:

- I. Auxiliar o primeiro (1º) tesoureiro nas suas faltas e impedimentos.

Art.23º. DO MANDATO – Os membros do Conselho Diretor, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo serão eleitos pela Assembleia Geral com mandato de dois (02) anos, podendo ser reeleitos por mais um mandato para o mesmo cargo. Havendo um terceiro mandato o cargo de presidente e primeiro tesoureiro não poderá ser exercido pelos mesmos membros e nem alternância dos mesmos.

Art. 24º. O Conselho Diretor nomeará um bibliotecário com as seguintes competências:

- I. Organizar e manter a biblioteca com o serviço de empréstimos de livros e revistas;
- II. Orientar a leitura dos associados;
- III. Estabelecer normas para o bom funcionamento da biblioteca as quais deverão ser aprovadas pelo Conselho Diretor.

Art.25 º. DA REMUNERAÇÃO – Nenhum dos associados da associação nem mesmo seus diretores recebem remuneração ou honorários pelos trabalhos realizados no exercício de suas funções ou eventuais atividades dentro da associação.

Art.26º. DA RENUNCIA – Em caso de renuncia de qualquer membro da diretoria executiva ou do conselho fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

§1º. O pedido de renuncia se dará por escrito, devendo se protocolado na secretaria da associação que o submeterá dentro do prazo de trinta (30) dias no máximo a deliberação da assembleia geral.

§ 2º. Ocorrendo renuncia coletiva da diretoria e conselho fiscal e respectivos suplentes, qualquer dos associados poderá convocar a assembleia geral que elegerá uma comissão eleitoral de cinco (05) membros que administrará a entidade, fará realizar novas eleições

Eduardo Fontana Müller
2010-10-15

no prazo de trinta (30) dias. Os membros eleitos nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.



Art. 27º. DA PERDA DO MANDATO – perderá o mandato o membro da diretoria que incorrer em:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono de cargo assim considerado a ausência não justificada em três (03) reuniões ordinárias consecutivas sem a expressa comunicação a secretaria da associação;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo da associação;
- V. Conduta duvidosa.

Parágrafo Único – A perda do mandato será declarada pela diretoria executiva e homologada pela assembleia geral convocada somente para este fim, nos termos da lei onde será assegurado o amplo direito de defesa.

Art. 28º. DA EXCLUSÃO – A exclusão do associado se dará nas seguintes questões:

- I. Grave violação do estatuto;
- II. Difamar a associação, seus membros associados ou objetos;
- III. Atividades que contrariem decisões de Assembleias;
- IV. Desvios dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais.

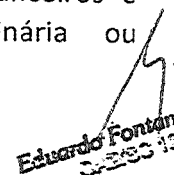
Parágrafo Único – A perda da qualidade de associado será determinada pela diretoria cabendo sempre recurso a assembleia geral.


Art. 29º. O CONSELHO DELIBERATIVO - É composto por três (03) membros eleitos em assembleia a qual compete:

- I. Deliberar sobre o plano de atividades anuais, orçamento, contas, bem como autorizar despesa extraordinárias;
- II. Opinar sobre consultas feitas pela diretoria;
- III. Deliberar sobre os casos omissos neste estatuto;
- IV. Autorizar aquisições que onerem a associação.

Art. 30º. O CONSELHO FISCAL - É composto por três (03) membros eleitos em assembleia. Sendo um deles o presidente do conselho fiscal aos quais compete:

- I. Verificar as contas da diretoria dando parecer;
- II. Poderá utilizar-se de assessoramento de um contador se assim entender necessário;
- III. Examinar os livros de escrituração da associação;
- IV. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis submetendo-os a assembleia geral ordinária ou extraordinária;


Eduardo Fontana Müller
3.253.1848

- 
- V. Requisitar ao primeiro tesoureiro a qualquer tempo documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela associação;
 - VI. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
 - VII. Convocar extraordinariamente a assembleia geral.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente na segunda quinzena de janeiro em sua maioria absoluta em caráter ordinário e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente da associação pela maioria simples dos membros ou pela maioria dos membros do próprio conselho fiscal.

Art. 31º. DA REFORMA ESTATUTÁRIA – O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante a administração no todo ou em parte a qualquer tempo, por deliberação da assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim composta de associados em dia com suas obrigações sociais nos termos da lei.

Art. 32º. A associação poderá ser dissolvida a qualquer tempo. Uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face a impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou ainda, por carência de recursos financeiros e humanos mediante deliberação de assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados em dia com suas obrigações sociais. Não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes. Sendo em primeira chamada com a totalidade dos associados e em segunda chamada uma hora após a primeira com a presença de no mínimo um quinto (1/5) dos associados.

Parágrafo Único – Em caso de dissolução social da assembleia liquidado o passivo, os bens remanescentes serão destinados para outra entidade assistencial congênere com possibilidade jurídica comprovadas e de atividade preponderante nesta comarca e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

CAPÍTULO VI DA RECEITA E PATRIMÔNIO

Art.33º. O patrimônio da associação será constituído e mantido por:
Doações, subvenções, legados, bens, diretos e valores adquiridos e suas possíveis rendas;

Juros bancários e outras receitas financeiras;

Rendas de festividades, campanhas e todos os proventos conseguidos por meio dignos e leais, desde que revertidos totalmente em benefício da associação.

Art.34º. Todas as receitas serão destinadas à manutenção dos objetivos da APADAC.

Art.35º. A associação não distribui lucros sob forma dividendos, bonificações ou qualquer outra vantagem material a seus associados, diretores ou benfeitores, por nenhum título ou pretexto aplica integralmente no país os seus recursos na manutenção de seus objetivos estatutários e emprega o superávit eventualmente verificado em seus exercícios financeiros no desenvolvimento de suas finalidades.

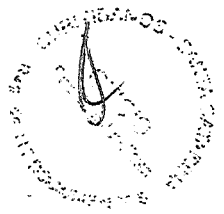
Art. 36º. A associação somente poderá ser dissolvida:

Em decorrência de ato legal do poder competente;

Quando não puder mais cumprir seus objetivos.



Eduardo Fontana Müller
CRES 122-13



§ 1º. Exigir-se-á para o item II uma convocação da assembleia geral extraordinária especialmente convocada para tal fim, com a presença de ao menos dois terços dos associados então existentes e por maioria absoluta dos associados presentes.

§ 2º. No caso de extinção da associação, seu acervo será transferido para o patrimônio de uma instituição congênere a juízo da assembleia cuja instituição seja registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.

Art. 37º. O presente estatuto será reformável no todo ou em parte por decisão da assembleia especialmente convocada para esse fim, exigindo-se neste caso o quórum de dois terços (2/3) dos associados.

Art.38º. Os casos omissos no presente estatuto, serão decididos pelo Conselho Diretor e posteriormente dados a conhecer à assembleia.

Art.39º. A associação poderá filtrar-se a organizações congêneres existentes ou que venham existir mediante a aprovação da assembleia.

Art. 40º. DO DIREITO DA CONVOCAÇÃO - a assembleia geral se reunirá quando convocada pelo presidente, pelo conselho fiscal ou um quinto (1/5) dos associados que subscreverão e especificarão os motivos da convocação.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art.41º. DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS: os membros não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos e obrigações sociais da associação.

Art.42º. DO EXERCÍCIO SOCIAL – o exercício fiscal terminará em trinta e um de dezembro (31/12) de cada ano quando são elaboradas as demonstrações financeiras da associação de conformidade com as disposições legais.

Curitiba, 10 de janeiro de 2022.

1º TAB
ORTIGARI

Terezinha de Jesus Ransolin Irene Pivetta Sonda

1º TAB
ORTIGARI

PRESIDENTE:
Terezinha de Jesus Ransolin
CPF: 025.317.519-47

VICE-PRESIDENTE:
Irene Pivetta Sonda
CPF: 384.762.909-34

Josiele Karine Maia dos Santos

Rafaeli

1ª TESOUREIRA
Josiele Karine Maia dos Santos
CPF: 038.337.289-57

2ª TESOUREIRO
Odilon Padilha Rafaeli
CPF: 310.024.809-06

1º TAB
ORTIGARI

Adiles Terezinha Sonda Mello

Wilfréna

1ª SECRETÁRIA
Adiles Terezinha Sonda Mello
CPF: 183.280.839-49

2ª SECRETÁRIA
Wilfréna Maria Martins Leme Marques Pallone
CPF: 056.443.208-39

CONSELHO FISCAL:

Sandra Teresinha Simas de Oliveira

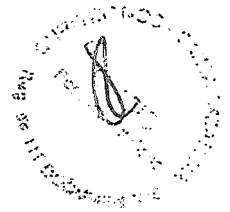
Paula Vanize Tagliari

1º CONSELHEIRA
Sandra Teresinha Simas de Oliveira
CPF: 384.630.919-20

2º CONSELHEIRA
Paula Vanize Tagliari
CPF: 384.595.749-20

Eduardo Fontana Müller
OAB/SC 10843

Laura Stephenie Coelho
3ª CONSELHEIRA
Laura Stephenie Coelho
CPF: 106.693.749-46



CONSELHO DELIBERATIVO

Solange Dacol Pellizzaro
1ª CONSELHEIRA
Solange Dacol Pellizzaro
CPF: 679.700.359.72

Gabriel Lima Leodoro
2º CONSELHEIRO
Gabriel Lima Leodoro
CPF: 068.658.779-00

Franciele Ransolin Dalavalli
3ª CONSELHEIRA
Franciele Ransolin Dalavalli
CPF: 034.191.959-40

SUPLENTES:

Dioneide de Oliveira Matos de Souza
1ª SUPLENTE
Dioneide de Oliveira Matos de Souza
CPF: 050.064.519-12


Celso Ricardo Ramos
2º SUPLENTE
Celso Ricardo Ramos
CPF: 886.846.289-34

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina
Rua Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 06, Centro, Curitiba - SC,
89520-000 - (49) 3241-3246 - cartorio@curitiba.sc.gov.br

1ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo: 001952 Data: 03/03/2022 Qualidade: Integral
Registro: 003267 Data: 03/03/2022 Livro: A-007 Folha: 299
Representante: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES
Instrumentos: Averbação: R\$ 100,00, Selos: R\$ 3,11 - Total R\$ 103,11 - Recibo nº: 58

Digital de Fiscalização do tipo Normal - GJUS7010-KMB4
Fira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>
Dou fé, - 03 de março de 2022

SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina



Edson Fontana Müller
Cartão C-19843



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
CNPJ - 82.508.433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CURITIBANOS

TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: AV LEOBERTO LEAL, 222

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

| | | |
|---|--------------------------|--|
| MATRÍCULA | MÊS / FATURAMENTO | VENCIMENTO |
| 1857948-5 | 02/2023 | 15/03/2023 |
| LOCALIZAÇÃO: 570.158.003.0110.01 | | DATA APRESENTAÇÃO: 18/02/2023 |
| PROPRIETÁRIO: APADAC ASS PAIS AMIGOS DEF AUDITIVOS | | CPF/CNPJ: 88.497.989/0001-88 |
| USUÁRIO: APADAC ASS PAIS AMIGOS DEF AUDITIVOS | | CPF: 88.497.989/0001-88 |
| ENDEREÇO R. FRANCISCO FERREIRA, 63 - ANITA GARIBALDI ASSOCIAÇÃO CEP: 89520-000 MUN: CURITIBANOS | | SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL NÚMERO DO HIDROMETRO Y15C015313 |

| | | | | | | | | | |
|---|-------------|------------------|---------|-------------|---------------------------|--------------------------|------|-----|----|
| MATOR CONSUMO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m ³ / litros) | 14/14000 | HISTÓRICO | | | | | | | |
| VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m ³ / litros) | 10,86/10000 | DATA DA LEITURA | MES/ANO | OCCORRÊNCIA | LEITURA (M ³) | VOLUME (M ³) | | | |
| VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m ³ / litros) | 0,29/290 | 18/02/2023 | 02/2023 | LIDO | 880 | 9 | | | |
| UNIDADES POR CATEGORIA | | 18/01/2023 | 01/2023 | LIDO | 871 | 10 | | | |
| RES | COM | IND | PUB | TOTAL | 19/12/2022 | 12/2022 | LIDO | 861 | 14 |
| 000 | 000 | 000 | 001 | 001 | 18/11/2022 | 11/2022 | LIDO | 847 | 12 |
| NÚMERO | | SEQUENCIAL | | | 19/10/2022 | 10/2022 | LIDO | 835 | 9 |
| G65-000486 | | 118.579.482.302 | | | 19/09/2022 | 09/2022 | LIDO | 825 | 12 |
| | | | | | 18/08/2022 | 08/2022 | LIDO | 814 | 10 |

| TABELA TARIFÁRIA | | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS | | PARC | VALOR FATURADO |
|---------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---|------|----------------|
| RESIDENCIAL | FAIXA VOLUME R\$/m ³ | SERVIÇOS | TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-ÁGUA | | 35,08 |
| | | | FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ÁGUA | | 46,44 |
| NÃO RESIDENCIAL | TFDI R\$ 35,08 | | | | |
| FAIXA VOLUME R\$/m ³ | | | | | |
| 1 | 10 | | | | 5,1600 |
| 11 | 999999 | | | | 14,4900 |

| | | |
|------------------|---|---------------|
| TOTAL TRIBUTÁVEL | TRIBUTOS | TOTAL A PAGAR |
| 81,52 | PIS (1,65%) 1,35 COFINS (7,60%) 6,20 | 81,52 |

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

DECRETO PRESIDENCIAL N. 5.448/05, PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/17 MS-ANEXO XX E PORTARIA EST. N. 421/16

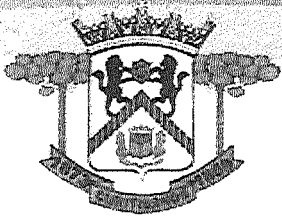
| 1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS | | | |
|--------------------------------------|----------------|------------|-----------------|
| PARÂMETROS/AMOSTRAS | PRC Nº 5/17 MS | REALIZADAS | EM CONFORMIDADE |
| TURBIDEZ | 41 | 42 | 42 |
| COR APARENTE | 41 | 42 | 42 |
| CLORO RESIDUAL | 41 | 42 | 42 |
| FLUOR | 8 | 8 | 8 |

| 2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS | | | | |
|------------------------------------|----------------|------------|-----------------|-----------------------|
| PARÂMETROS/AMOSTRAS | PRC Nº 5/17 MS | REALIZADAS | EM CONFORMIDADE | ATENDIMENTO AO PADRÃO |
| COLIFORMES TOTAIS | 41 | 42 | 42 | SIM |
| ESCHERICHIA COLI | 41 | 42 | 42 | SIM |

3. CONCLUSÃO
TODOS OS INDICADORES DE QUALIDADE DESCRITOS NESTA FATURA ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS N. 888 DE 4 DE MAIO DE 2021

Outras informações sobre a qualidade da água:
0800 643 0195 <http://www.casan.com.br>

AVISOS



Estado de Santa Catarina Câmara de Vereadores de Curitiba

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO Nº 1/2023


ATESTADO DE FUNCIONAMENTO Nº 1/2023

A Câmara de Vereadores do Município de Curitiba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.493.632/0001-21, com sede à Rua Archias Ganz, nº 288, Centro, Curitiba, por intermédio de seu Presidente, Vereador Adriano Stédile de Souza, atesta para os devidos fins que a entidade filantrópica, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba - APADAC, sito à Rua Francisco Ferreira, nº 63, Conjunto Habitacional Anita Garibaldi, Curitiba SC, fundada em 11 de setembro de 1990, inscrita no CNPJ 78.497.989/0001-88, está em pleno e regular funcionamento desde a sua fundação e vem cumprindo suas finalidades e objetivos.

Presidente da APADAC: Terezinha de Jesus Ranzolin
CPF: 025.317.519-47
RG: 378.529 (SSP-SC)
Endereço: Rua Ana Costa, nº 999, Centro, Curitiba/SC

É o que nos cumpre atestar.

Curitiba, 31 de janeiro de 2023.



Adriano Stédile de Souza
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES**
CNPJ: 78.493.632/0001-21
Rua Archias Ganz, 288 - Centro
89520-000 - Curitiba - SC

RUA FRANCISCO FERREIRA, 63
89520-000 Curitiba

SC

CNPJ:78.497.989/0001-88
C. H. ANITA GARIBALDI

Página:1

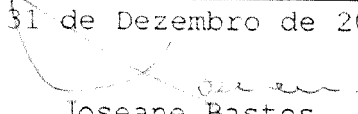
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2022

Valores expressos em Real

A T I V O

| | |
|---|-------------------|
| CIRCULANTE | 263.529,61 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 263.529,61 |
| BENS NUMERARIOS | 150,00 |
| Caixa | 150,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 1.208,80 |
| Banco Siccob - conta 62.768.630-3 | 1.208,80 |
| APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 262.170,81 |
| Banco Brasil- conta 47219-0 | 262.170,81 |
| NAO CIRCULANTE | 154.695,39 |
| IMOBILIZADO | 154.695,39 |
| BENS EM OPERAÇÃO | 169.730,00 |
| Computadores e Periféricos | 98.320,00 |
| Móveis e Utensílios | 71.410,00 |
| (-)DEPREC., AMORTIZ. E EXAUSTAO ACUMUL. | 15.034,61- |
| Computadores e Perifericos | 11.464,11- |
| Móveis e Utensílios | 3.570,50- |
| TOTAL DO ATIVO | 418.225,00 |

Curitibanos-SC, 31 de Dezembro de 2022

TEREZINHA DE JESUS RANSOLIN
PRESIDENTE
CPF: 025.317.519-47
Joseane Bastos
Contador
CRC: SC-031490/0-2
CPF: 063.823.389-58

RUA FRANCISCO FERREIRA, 63
89520-000 Curitiba/SC

SC


CNPJ:78.497.989/0001-88
C. H. ANITA GARIBALDI

Página:3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
(Valores expressos em Reais)

| | |
|---|------------|
| RECEITA BRUTA | |
| (+) Receitas Custeio | 588.340,82 |
| CUSTOS E DESPESAS | 588.340,82 |
| (-) Apoio Administrativo | 254.416,44 |
| (=) RESULTADO | 254.416,44 |
| OUTRAS RECEITAS | 333.924,38 |
| (+) Receitas Financeiras | 48,29 |
| OUTRAS DESPESAS | 48,29 |
| (-) Despesas Bancárias | 942,98 |
| (-) Despesas Com Taxas e Contribuições | 528,00 |
| (=) SUPERÁVIT OU DÉFICT DO PERÍODO | 414,98 |
| | 333.029,69 |

Curitiba-SC, 31 de Dezembro de 2022

TEREZINHA DE JESUS RANSOLIN
PRESIDENTE
CPF: 025.317.519-47
Joseane Bastos
Contador
CRC: SC-031490/O-2
CPF: 063.823.389-58



APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba

CNPJ: 78.497.989/0001-88 E-mail: apadac@hotmail.com Fone: (49) 3241-7633
Endereço: Rua Francisco Ferreira, 63 Conjunto Habitacional Anita Garibaldi.

ANEXO II

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei Federal nº 13.019, de 2014, que a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba - APADAC:

- Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Curitiba-SC, 01 de março de 2023.

Terezinha de Jesus Ransolin

Presidente da APADAC

CPF: 025.317.517-47

Terezinha de Jesus Ransolin
Presidente da APADAC
CPF 025.317 517-47



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Curitiba, 26 de janeiro de 2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que a APADAC - ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS está em pleno funcionamento e devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como entidade que presta um serviço de assistência social.

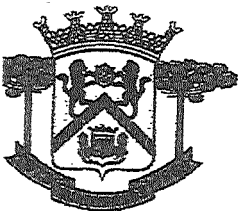
Sendo o que tínhamos a declarar e por verdade, firmo o presente.

Atenciosamente,

Mary Hellen Bordignon Duval Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Curitiba - CMDCA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DECLARO para os devidos fins que a **APADAC - ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS**, com sede a Rua Francisco ferreira, 63 Curitibanos, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 78.497.989/0001-88, está em pleno e regular funcionamento desde a sua fundação, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandado de constituída dos seguintes membros:

Presidente:, Terezinha de Jesus Ranzolin, CPF 025.317.519-47

Vice-Presidente:, Irene Pivetta Sonda, CPF 384.762.909-34

Tesoureiro:, Josiele Karine Maia Santos, CPF 038.337.289-57

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Curitibanos, 31 de janeiro de 2023.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal





APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba

CNPJ: 78.497.989/0001-88 E-mail: apadac@hotmail.com Fone: (49) 3241-7633

Endereço: Rua Francisco Ferreira, 63 Conjunto Habitacional Anita Garibaldi.

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS -APADAC, inscrita no CNPJ sob o número 78.497.989/0001-88, por intermédio da sua representante legal Terezinha de Jesus Ranzolin portadora do CPF: 025.317.519-47, declara para os fins necessários que a entidade a qual representa, não deve prestação de contas a quaisquer órgãos ou entidades.

Curitiba, 01 de março de 2023

Terezinha de Jesus Ranzolin

Presidente Apadac

CPF: 025.317.519-47

Terezinha de Jesus Ranzolin
Presidente da APADAC
CPF 025.317 519-47

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS

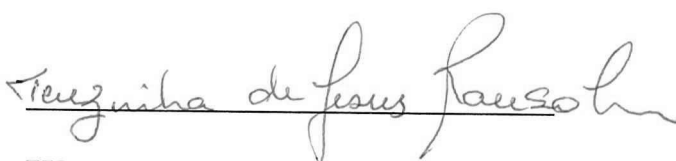
Endereço: RUA FRANCISCO FERREIRA, 63

Cidade/Estado: CURITIBANOS-SC

CNPJ: 78.497.989/0001-88

A empresa ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 78.497.989/0001-88, por intermédio de sua representante legal o(a) Sr.(a) TEREZINHA DE JESUS RANSOLIN portador(a) do CPF nº 025.317.519-47, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Curitibanos, 17 de fevereiro de 2023.



TEREZINHA DE JESUS RANSOLIN

Terezinha de Jesus Ransolin
Presidente da APADAC
CPF 025.317 519-47

Terezinha de Jesus Ransolin
Presidente da APADAC
CPF 025.317 519-47



APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba

CNPJ: 78.497.989/0001-88 E-mail: apadac@hotmail.com Fone: (49) 3241-7633

Endereço: Rua Francisco Ferreira, 63 Conjunto Habitacional Anita Garibaldi.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba – APADAC e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5(cinco) anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;



APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba

CNPJ: 78.497.989/0001-88 E-mail: apadac@hotmail.com Fone: (49) 3241-7633

Endereço: Rua Francisco Ferreira, 63 Conjunto Habitacional Anita Garibaldi.

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8(oito) anos; e
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cuja contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilidade para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbabilidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

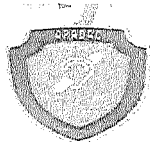
Curitiba-SC, 01 de março de 2023.


Terezinha de Jesus Ransolin

Presidente da APADAC

CPF: 025.317.517-47

Terezinha de Jesus Ransolin
Presidente da APADAC
CPF 025.317 519-47



**APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de
Curitibanos**

CNPJ: 78.497.989/0001-88 E-mail: apadac@hotmail.com Fone: (49) 3241-7633
Endereço: Rua Francisco Ferreira, 63 Conjunto Habitacional Anita Garibaldi.

Excelentíssimo Senhor:

Kleberson Luciano Lima

Digníssimo Prefeito do Município de Curitibanos

A Apadac – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos (SC), CNPJ: 78.497.989/0001-88, situada à Rua Francisco Ferreira, 63; Conjunto Habitacional Anita Garibaldi; na cidade de Curitibanos/SC, CEP: 89520-000, telefone: (49) 3241-7633; e-mail: apadac@hotmail.com, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência o cadastramento da entidade, para fins de obtenção de reconhecimento da mesma como entidade CREDENCIADA, por se tratar de entidade dedicada ao atendimento de pessoas portadoras de deficiência auditiva.

Neste Termos

Pede deferimento:

Terezinha de Jesus Ransolin

Presidente da APADAC

CPF: 025.317.517-47

Terezinha de Jesus Ransolin
Presidente da APADAC
CPF 025.317 519-47



APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba
CNPJ: 78.497.989/0001-88 E-mail: apadac@hotmail.com Fone: (49) 3241-7633
Endereço: Rua Francisco Ferreira, 63 Conjunto Habitacional Anita Garibaldi.

ANEXO I

Declaro que a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba – APADAC está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de chamamento Público 001/2023 e em seus anexos, bem como se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade da informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Curitiba, 01 de Março de 2023

Terezinha de Jesus Ransolin

Presidente Apadac

CPF: 025.317.517-47

Terezinha de Jesus Ransolin
Presidente da APADAC
CPF 025.317.517-47



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3862/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS EM CURITIBANOS - APADAC.

Wanderley Teodoro Agostini, Prefeito Municipal de Curitiba Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de cooperação financeira com a APADAC - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba estabelecida neste município e que mantém serviços sociais e assistenciais às pessoas portadoras de deficiência, com início a partir da data da publicação desta lei e término em 31 de dezembro de 2006.

Art. 2º Por este convênio fica o Poder Executivo autorizado a repassar a entidade assistencial, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a serem repassados em oito parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a partir de 01 de maio de 2006 e que serão destinados ao auxílio à manutenção da instituição.

Parágrafo Único : Os valores constantes deste artigo serão considerados para todos os efeitos como auxílio à educação especial.

Art. 3º A entidade beneficiada deverá mensalmente prestar contas da aplicação dos recursos recebidos sob pena de suspensão do repasse até a efetiva apresentação das contas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de maio de 2006.

Wanderley Teodoro Agostini
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e seis na portaria da Prefeitura Municipal.

Valorizamos sua privacidade

Cristina Maria Agustini Moraes Ehrhardt

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

TERMO DE CONVÊNIO

Aceitar todos

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURITIBANOS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS - APADAC

Personalizar

Rejeitar

O MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 83.754.044/0001-34, estabelecido à rua Cel. Vidal Ramos, 860, neste ato representado por seu titular, sr. Wanderley Teodoro Agostini, Prefeito Municipal doravante denominado de MUNICÍPIO e de outro lado a APADAC - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba estabelecida neste município à rua Heraclides Vieira Borges, inscrita no CNPJ sob nº 78.497.989/0001-88, neste ato representada por sua presidente sra. Natalia de Carli Sonda, resolvem firmar o presente convênio de cooperação financeira sob as condições e termos aqui estabelecidos :

CLÁUSULA PRIMEIRA : O presente convênio objetiva o repasse de verbas pelo Município à APADAC como forma de auxílio à entidade assistencial.

CLÁUSULA SEGUNDA : Por este convênio O MUNICÍPIO compromete-se a repassar à APADAC o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em oito parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a partir da data da assinatura deste convênio e que serão destinados ao auxílio à manutenção da instituição.

Parágrafo Único : Os valores constantes deste artigo serão considerados para todos os efeitos como auxílio à educação especial.

CLÁUSULA TERCEIRA : A APADAC obriga-se a encaminhar mensalmente relatório de suas atividades e prestação de contas dos recursos recebidos sob pena de suspensão do repasse até a efetiva prestação de contas.

Parágrafo Único : A prestação de contas dos recursos deverá ser feita de conformidade com o Manual de Prestação de Contas aprovado pelo Decreto nº 3.067/2003 dentro do mesmo exercício financeiro

CLÁUSULA QUARTA : Os recursos transferidos não poderão ser utilizados para pagamento de despesas de pessoal e imobilizado.

CLÁUSULA QUINTA : O presente convênio terá prazo determinado iniciando-se na data da assinatura do presente com término em 31 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEXTA : Este convênio, fundamentado e autorizado pela lei municipal nº 3.862/2006 poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer das obrigações aqui previstas; pela superveniência de norma legal ou fato que o torne materialmente inexequível; pela extinção da entidade durante a vigência do convênio, ou ainda, denunciado a qualquer tempo por ato de um dos partícipes mediante prévio aviso, daquele que se desinteressar com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA : Fica eleito o foro da comarca de Curitiba para dirimir dúvidas porventura decorrentes do presente termo.

Para firmeza e validade do que acima foi estabelecido, lavrou-se o presente instrumento o qual foi lido e achado conforme e vai devidamente assinado pelos convenientes e testemunhas.

Curitiba, 16 de maio de 2006

Wanderley Teodoro Agostini

Prefeito Municipal APADAC

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/01/2007



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.497.989/0001-88 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/11/1990 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS |
|---|

| | |
|--|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APADAC | PORTE DEMAIS |
|--|-----------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada |
|---|

| | | |
|------------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO R FRANCISCO FERREIRA | NÚMERO 63 | COMPLEMENTO ***** |
|------------------------------------|--------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|--|--------------------------|----------|
| CEP 89.520-000 | BAIRRO/DISTRITO C. H. ANITA GARIBALDI | MUNICÍPIO CURITIBANOS | UF SC |
|-------------------|--|--------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSEANEBASTOS1987@GMAIL.COM | TELEFONE (49) 9925-8313 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2023 às 14:20:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DIRETORIA APADAC 2021/2023

PRESIDENTE: Terezinha de Jesus Ranzolin

ENDEREÇO: Rua Ana Costa, Nº 999, Centro, Curitiba-SC

RG: 378.529/SSPSC

CPF: 025.317.519-17

VICE PRESIDENTE: Irene Pivetta Sonda

ENDEREÇO: Rua Capitão Portuguesa, Nº 134, Bom Jesus, Curitiba-SC

RG: 459.772/SSPSC

CPF: 384.762.909-34

SECRETÁRIA: Adiles Terezinha Sonda de Mello

ENDEREÇO: Av. Governador Jorge Lacerda, Nº 839, Curitiba-SC

RG: 363.069/SPSC

CPF: 183.280.839-49

SEGUNDA SECRETÁRIA: Wilfrelena Maria Martins Ieme Marques Pallone

ENDEREÇO: Afonso Dotti, Nº 184, Centro, Curitiba-sc

RG: 11.806.526.9/SSPSP

CPF: 059.443.208-39

TESOUREIRA: Josiele Karine maia dos Santos

ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, Nº 627, Nossa Senhora Aparecida, Curitiba-SC

RG: 4.268.061/SSPSC

CPF: 038.337.289-57

SEGUNDO TESOUREIRO: Odilon Padilha Rafaeli

ENDEREÇO: Rua Francisco Rauen, Nº 968, Nossa Senhora Aparecida, Curitiba-SC

RG: 591.824/SSPSC

CPF: 310.024.809-06

SUPLENTE: Dioneide de Oliveira Matos de Souza

ENDEREÇO: Rua Oliveira Pires, Nº 112, Bosque, Curitiba-SC

RG: 3.552.307/SSPSC

CPF: 050.064.519-12

SUPLENTE: Celso Ricardo Ramos

ENDEREÇO: Rua Valadário José Lima, S/N, São Luiz, Curitiba-SC

RG: 2.554.425SSP/SC

CPF: 886.846.289-34

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Terezinha de Jesus Mansolin
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COPYPLAN

REGISTRO GERAL 378.529
Emissão 21/AGO/2019
NOME TEREZINHA DE JESUS MANSOLIN
FILIAÇÃO ARZEBINO PEREIRA BASTOS
ANITA PEREIRA BASTOS
NACIONALIDADE CURITIBANOS SC
DATA DE NASCIMENTO 10/05/1952
DOC. ORIGEM CERT. CAS 3193 LX B-14 PL 5
CERT. SOCIAL CURITIBANOS SC
CPF 025.317.519-43
CURITIBANOS - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COPYPLAN

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião



AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Curitiba, quarta-feira, 5 de maio de 2021.

Renata Peretto Carniel

Renata Peretto Carniel - Escrevente Notarial

Emol: R\$ 4,02 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,84

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GDB45272-IS4D

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião
CURITIBANOS - SC
RUA MEDeiros Filho, 361 - Centro - Curitiba - SC - CEP 89520-000 - Tel.: (49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 6:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em seu site.



EM BRANCO

EM BRANCO

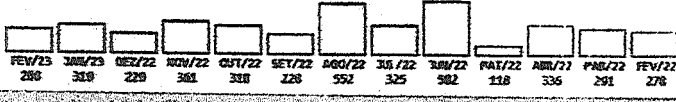
02/2023 40034854

VALDEMAR RANSOLIN CPF: 04931530962
 R ANA COSTA, 999
 60520090-CENTRO-CAR CANTAREAS-SE
 Loc/Etapa/13/00000/00_007000 - And/Idem: 1262/90 - TENSÃO NOMINAL: 220V - V - GRUPO B
 Classificação: 01 - RESIDENCIAL - COMERCIAL - RENDIMENTO
 Cod. Fiscal de Instalação: 5-258 Tipo de Instalador: 00 NS (Lb-19,4)

| | | | | | |
|------------|---------|-----------------------------|---------|-----------------------|------|
| Medidor | 1262780 | Consumo Med/Pós | 260/260 | Unidade de Medida: | kWh |
| Med. Anter | 789 | Consumo de Base Estimados | 38 | Categoria de Consumo: | ESMA |
| Med. Anter | 528 | Consumo Médio Mensal (mWh): | 6,93 | Tarifa de Consumo: | |
| | | | | Tarifa de Manutenção: | 1,00 |

| Unidade Consumidor | 04/01/2023 | 05/01/23 | 06/01/23 | 07/01/23 | 08/01/23 | 09/01/23 | 10/01/23 | 11/01/23 | 12/01/23 | 01/02/23 | 02/02/23 |
|----------------------|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Med. Anter | | | | | | | | | | | |
| Exatidão/Aproximação | | | | | | | | | | | |
| Med. Anter | | | | | | | | | | | |

Consumo Médio Mensal (mWh): 6,93
 (Lb-19,4) (R\$) 1,10



| Descrição | Quantidade | Preço (R\$) | Total (R\$) |
|--------------------------|------------|-------------|---------------|
| CONSUMO | 150 | 0,681133 | 102,17 |
| CONSUMO | 118 | 0,722280 | 85,25 |
| Subtotal 1 | | | 187,42 |
| CÓDIP MUNICIPAL | | | |
| 0000 000 5000 LBY EXTRA | | | 21,87 |
| 4002007002 ASS DE JORNAL | | | 15,00 |
| Subtotal 2 | | | 52,37 |

| Composição do Preço (Art. 31 Resolução 286/2008) | | | | Tarifas sem tributos | |
|--|-------|--------------------|--------|----------------------|----------|
| ENERGIA | 65,62 | DISTRIBUICAO | 31,84 | Resolução 3094/2022 | |
| TRANSMISSAO | 12,14 | TRIBUTOS | 33,84 | TUSD | 0,310499 |
| REDE SEPARADAS | 42,90 | SOMA DEMONSTRATIVO | 107,40 | TE | 0,26283 |

Tributos (Incluídos no Total a Pagar)

| Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|-----------------------|--------------|-------------|
| ICMS | 85,25 | 14,48 |
| ICMS | 102,17 | 14,25 |
| PIS/PASEP | 180,65 | 1,21 |
| COFINS | 180,65 | 5,84 |

Parâmetros Base Tarifária Veridos 01/01/02

VALOR TOTAL A PAGAR: R\$ 239,77
 Data de Vencimento: 05/03/2023
 Para mais informações consulte o site ou ligue para 0800-0800000
 Reservados todos os direitos. Última atualização: 02/02/2023

5406.9F3A.A57A.88F6.771B.6176.F76B.AC11



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

| | | | |
|------------------|--|-----------------------|---|
| REGISTRO GERAL | 459.772 | DATA DE EXPEDIÇÃO | 16/JAN/2019 |
| NOME | IRENE PIVETTA SONDA | | |
| FILIAÇÃO | RAFAEL PIVETTA ARMELINA MARIA PIVETTA | | |
| NATURALIDADE | IBICARÉ SC | DATA DE NASCIMENTO | 22/06/1953 |
| DOC. ORIGEM | CERT. CAS. 1874 LV B-9 FL 7 CART. HELENO-IBICARÉ SC | | |
| CPF | 384.762.909-34 | ASSINATURA DO DIRETOR | FERNANDO LUIZ DE SOUZA Perito Criminal |
| CURITIBANOS - SC | Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC | | |

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Curitibanos, 27 de março de 2019.

Kaely Paloma de Souza - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 2,66 + Selo: R\$ 3,06 - Total: R\$ 5,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FKR19614-IP

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel. (49) 3245 0859 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.lisc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

EMISSION: 17/11/2022 APRES.: 21/11/2022 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.180.747.923 - FAT-01-20229684392745-39 REF.: 11/2022

NARCISO SONDA

CPF 183.280.679-00

R CAPITAO POTIGUARA, 134

BOM JESUS-CUR* - CURITIBANOS - SC - 89520-000

Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B

Tipo de Tarifa: Convencional

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 4852367
Unidade de medida: kWh
Origem da leitura atual: LIDA
Data da leitura anterior: 14/10/2022
Data da leitura atual: 14/11/2022
Data da próxima leitura: 14/12/2022
Número de dias faturados: 31
Leitura atual: 2655
Leitura anterior: 2488
Leitura atual GTP: 12735
Leitura anterior GTP: 11507
Constante de faturamento: 1,00
Consumo medido no mês: 167
Consumo faturado no mês: 167
Fator de potência:

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

| Nov/2021 | Dez/2021 | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Sep/2022 | Out/2022 |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 98 | 90 | 144 | 156 | 181 | 202 | 204 | 258 | 249 | 248 | 350 | 263 |

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh - GTP

| Nov/2021 | Dez/2021 | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Sep/2022 | Out/2022 |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 526 | 713 | 1610 | 1356 | 1233 | 1005 | 798 | 658 | 765 | 851 | 981 | 898 |

Mensagens:

Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN N.º 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 30, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 355, Saldo a Expirar F: Último mês no (TP) Todos os Períodos 6.

| Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA | VENCIMENTO |
|---------------------------|------------------------|
| 8096368 | 25/12/2022 |
| ATENDIMENTO AO CLIENTE | CONSUMO TOTAL FATURADO |
| LIGUE | 167 kWh |
| 0800 048 0120 | VALOR ATÉ O VENCIMENTO |
| | R\$ 53,53 |

| Dados do Faturamento | Faturado | Tarifa (R\$) | Valor (R\$) |
|------------------------|----------|--------------|-------------|
| Consumo | 150 | 0,361867 | 54,28 |
| Consumo TUSD | 17 | 0,382941 | 6,51 |
| Consumo Te | 150 | 0,305933 | 45,89 |
| Consumo Te | 17 | 0,324706 | 5,52 |
| Energia Injetada TUSD | -137 | 0,318540 | -43,64 |
| Energia Injetada Te | -137 | 0,269343 | -36,90 |
| Subtotal (R\$) | | | 31,66 |
| Lançamentos e Serviços | | | |
| Cosip Municipal | | | 21,87 |
| Subtotal (R\$) | | | 21,87 |

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

| DISTRIBUICAO | ENC. SETORIAIS | DEV. ENERGIA | TRANSMISSAO | TRIBUTOS | Soma Demonstr. |
|--------------|----------------|--------------|-------------|----------|----------------|
| 19,71 | 4,81 | 8,68 | 1,36 | 14,46 | 31,66 |

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

| INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS | | | |
|------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| TRIBUTOS | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR DO IMPOSTO |
| ICMS | R\$ 112,20 | 12,00/17,00% | R\$ 14,04 |
| COFINS | R\$ 17,63 | 2,08% | R\$ 0,36 |
| PIS/PASEP | R\$ 17,63 | 0,45% | R\$ 0,06 |

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 17/11/2022

3426.2522.9AC9.D74F.2573.934C.F241.F855

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

| CEDENTE | SACADO | ETAPA/LIVRO | VENCIMENTO | | |
|----------------|--------------------------|--------------------|---------------------|------------|---------------------|
| CELESC AD CEN | NARCISO SONDA | 09/014555 | 25/12/2022 | | |
| DATA DOCUMENTO | NÚMERO REFERÊNCIA | DATA PROCESSAMENTO | UNIDADE CONSUMIDORA | REFERÊNCIA | VALOR COBRADO (R\$) |
| 17/11/2022 | FAT-01-20229684392745-39 | 17/11/2022 | 8096368 | 11/2022 | 53,53 |

23790.34800 90000.607391 41013.613603 1 9210000005353



PROIBIDO PLASTIFICAR 1748246529

NOME
ADILES TEREZINHA SONDA MELLO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
363069 SC

CPF
183.280.839-49

DATA NASCIMENTO
28/12/1953

FILIAÇÃO
MAXIMO SONDA
LUIZA HERMINIA MARIN

PERMISSÃO **ACC** **CAT. NRB**
E

Nº REGISTRO
03163815728

VALIDADE
26/10/2023

HABILITAÇÃO
08/07/1975

OBSERVAÇÕES

Adiles Sonda Mello
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBANOS, SC

DATA DE EMISSÃO
01/11/2018

00401657714
SC13983952

ASSINATURA DO EMISOR
Francisco Wollinger Neto
Diretor Estadual de Tributos

SANTA CATARINA
GOVERNADOR

02/2023 **6422578**

CPF: 18328083949

ADILES TEREZINHA SONDA MELLO
AV GOVERNADOR JORGE LACERDA, 839
89530000 SAC JOSÉ CARLOS CURITIBANOS SC
Loc/Etapa/Liv:9409.89.004209 - Pedidor: 3081108 - TENSÃO NOMINAL: 220V - 3ØV GRUPO B
Classificação: 01 - RESIDENCIAL CONVENCIONAL TRIFÁSICO
Tipo de Instalação: 3Ø

Medidor:
Leit. Atual: 3081108
Leit. Anter.: 25487
Consumo Med/Pat: 53622
Número de Dias Faturados: 345/345
Consumo Médio Diário (kWh): 10,47

Unidade de Medidor: kWh
Fator de Potência: LIDA
Fator de Multiplicação: 0,85
1,00

| Leitura Anterior | Leit. Atual | Emissão/Representação | Próx. Leitura | 12/01/2023 | 13/02/2023 | 13/02/2023 | 16/03/2023 |
|------------------|-------------|-----------------------|---------------|------------|------------|------------|------------|
| | | | | 12/22 | 18,00 | 4,00 | 7,00 |
| | | | | 18,00 | 4,00 | 7,00 | 7,00 |
| | | | | | | | |

| Item | Quantidade | Preço (R\$) | Total (R\$) |
|------------|------------|-------------|-------------|
| CONSUMO | 150 | 8,681133 | 1302,17 |
| CONSUMO | 185 | 6,722162 | 1253,60 |
| Subtotal 1 | | | 2555,77 |
| Subtotal 2 | | | 21,87 |
| Subtotal 3 | | | 23,12 |
| Subtotal 4 | | | 39,90 |
| Subtotal 5 | | | 84,89 |

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)

| Item | Valor (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|---------------------------------------|---------------|--------------|---------------|
| ENERGIA | 83,53 | 17 | 141,99 |
| TRANSMISSÃO | 15,17 | 12 | 17,00 |
| ENC. SETORIAIS | 53,70 | 0,79 | 54,25 |
| Tributos (Incluídos no Total a Pagar) | | 3,63 | 19,65 |
| SOMA DEMONSTRATIVO | 192,39 | | 222,89 |

Tarifas sem tributos
Resolução 3094/2022
TUSD: 0,310490
TE: 6,26253
Valor (R\$): 6,57243

Períodos Band. Tarif.: Verde 13/01-13/02
FATURA DO MES 02/2023 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
DEBITOS: 08/2020 R\$ 300,45

IMPORTANTE: ADEUSO DE DEBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) e juros cobrados em fatura posterior.

02/03/2023 **R\$ 320,66**

15E8.613C.D301.6CC7.3F1D.3DC3.3AF1.E730

NÃO RECEBER

DEBITO AUTOMATICO **BANCO 001** **AGENCIA 0517**

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO
ADILES TEREZINHA SONDA MELLO
AV GOVERNADOR JORGE LACERDA, 839 - SAO JOSE-CR - CURITIBANOS - SC - CEP 8
NOSSO NUMERO | No. DOCUMENTO | UNIDADE CONSUMIDORA | DATA VENCIMENTO | VALOR DOCUMENTO
202310848760426 | 6422578 | 02/03/2023 | R\$ 320,66

BENEFICIÁRIO:
Cellesc Distribuição S.A
Av. Itamarati 160, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-960
CNPJ: 08.336.783/0001-90

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DAUNT



8730-4



POLEGAR DIREITO

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO TITULAR

59335A65

SECRETARIA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

11.806.526-9 2 via

DATA DE
EXPEDIÇÃO 16/10/2017

NOME

**WILFRELENA MARIA MARTINS LEME MARQUES
PALLONE**

WILFREDO JOSÉ MARTINS LEME MARQUES
HELENA SOUZA LEME MARQUES

NATURALIDADE

S. CARLOS - SP

DATA DE NASCIMENTO

11/07/1959

DOC ORIGEM

SÃO CARLOS - SP SÃO CARLOS CC:LV.B107/FLS.207 /Nº22901

CPF
056443208/39


Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

WILFRELENA MARIA MARTINS LEME MARQUES
R AFONSO BOTTI 00114
CENTRO
89520-000 CURITIBANDOS - SC

OI WILFRELENA

Olá Wilfrelena! Tudo bem? Aqui é o pessoal da Oi. Você já viu o novo Oi Fixo? Agora você também pode aproveitar todos os benefícios do Oi Fixo, sem precisar mudar de plano. Quer saber mais? Acesse o site oi.com.br ou ligue para 10314.

COMUNICADO IMPORTANTE: Após você terminar de pagar para receber sua nova linha, o telefone de cobrança 27 vai ser usado apenas para cobranças. A nossa central de atendimento é a Minha Oi.

Referência
FEVEREIRO/2023

Telefone
49 3241 5734

Vencimento
17/02/2023

Total a pagar
R\$ 17,98

Resumo da sua fatura

R\$ 17,98
17,98

OI FIXO
OI FIXO
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

LISTAS TELEFÔNICAS

A lista telefônica da Oi, na sua região, edição atual, é disponibilizada em dois volumes: um com telefones não residenciais e um com telefones residenciais. Ambos os volumes, caso seja de seu interesse, podem ser solicitados pelo número 10314. A ligação é gratuita, assim como é gratuita a entrega da lista telefônica. Caso não haja solicitação, os telefones serão informados gratuitamente no Serviço de Auxílio à Lista - 02.

CÓDIGO MINHA OI
7163318511

www.oi.com.br
Cadastra-se e consulte o consumo



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Rua Desembargador Gil Costa, 605 - Sala 01, Bairro Capinzal
CEP 88070-450 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0322-66 | E 27.042.764-8

WILFRELENA MARIA MARTINS LEME MARQUES
Número do Telefone 49 3241 5734
Número da Fatura 2302 023402509
Sequencial 716331851 202302 01116
Contrato Agrupador 716 331 851-1 - 1ª V

0000 2 17980020716 1 33185120230 8 20111600323 1

Data de Vencimento: 17/02
Valor a pagar:


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

NOME: JOSÉLE MARINE MATA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 4220461 SSP SC

CPF: 938.337.209-87 DATA NASCIMENTO: 18/01/1984

FILIAÇÃO: EDEBERTO MATA
 JOSELE APARECIDA MATA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 02

Nº REGISTRO: 04/00091750 VALIDADE: 21/02/2013 HABILITAÇÃO: 16/05/2008

OBSERVAÇÕES:

Joséle Marine Mata dos Santos
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA/SC DATA EMISSÃO: 26/02/2013

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1601191893 00121468883

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1647191893

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

MATRÍCULA 1326017-0 **MES / FATURAMENTO** 02/2023 **VENCIMENTO** 15/03/2023

LOCALIZAÇÃO: 570.159.024.0220.01 **DATA APRESENTAÇÃO:** 18/02/2023

PROPRIETÁRIO: JOSIELE KARINE MAIA DOS SANTOS **CPF/CNPJ** 038.337.289-57

USUÁRIO: JOSIELE KARINE MAIA DOS SANTOS **CPF/CNPJ** 038.337.289-57

ENDEREÇO AV. DQ. DE CAXIAS, 617 - APARECIDA **SITUAÇÃO DO FATURAMENTO** ENTREGA NO IMÓVEL

CEP: 89520-000 **MUN:** CURITIBANOS **NÚMERO DO TÜRCHMETRO** A05C020861

HISTÓRICO

| DATA DA LEITURA | MES/ANO | CORRENCIA | LEITURA (m³) | VOLUME (m³) |
|-----------------|---------|-----------|--------------|-------------|
| 18/02/2023 | 02/2023 | LIDO | 2507 | 28 |
| 18/01/2023 | 01/2023 | LIDO | 2497 | 20 |
| 19/12/2022 | 12/2022 | LIDO | 2467 | 18 |
| 18/11/2022 | 11/2022 | LIDO | 2449 | 17 |
| 19/10/2022 | 10/2022 | LIDO | 2432 | 16 |
| 20/09/2022 | 09/2022 | LIDO | 2416 | 16 |
| 19/08/2022 | 08/2022 | LIDO | 2400 | 13 |

UNIDADES POR CATEGORIA

| RES | COM | IND | FUB | TOTAL |
|-----|-----|-----|-----|-------|
| 001 | 000 | 000 | 001 | 001 |

NÚMERO G65-000653 **SEQUENCIAL** 113.260.172.302

TABELA TARIFÁRIA

| RESIDENCIAL | PREÇO | SERVIÇOS | PREÇO |
|-------------|-------|---|--------|
| 1 | 35,00 | TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-ÁGUA | 35,00 |
| 11 | 35,00 | TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-ESGOTO | 35,00 |
| 26 | 35,00 | FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ÁGUA | 131,70 |
| 51 | 35,00 | FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ESGOTO | 131,70 |

DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

TOTAL TRIBUTÁVEL: 333,56 **TRIBUTOS** **TOTAL A PAGAR** 333,56

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO USUÁRIO)

DECRETO PRESIDENCIAL N.º 448/05, PORTARIA DE CONSOLIDADO Nº 17 MB-ANEXO XX E PORTARIA EST. N.º 421/18

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

| PARÂMETRO/UNIDADE | VALOR | REALIZADO | CONFORMIDADE |
|-------------------|-------|-----------|--------------|
| TURBIDEZ | 41 | 42 | SIM |
| COR APARENTE | 41 | 42 | SIM |
| CLORO RESIDUAL | 41 | 42 | SIM |
| FLUOR | 8 | 8 | SIM |

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

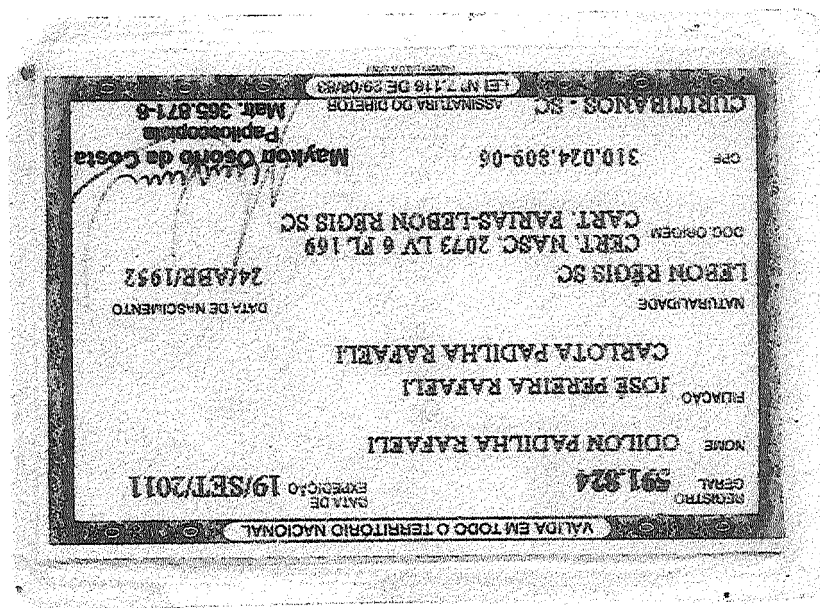
| PARÂMETRO/UNIDADE | VALOR | REALIZADO | CONFORMIDADE | ACENDIMENTO AO FUNDADO |
|-------------------|-------|-----------|--------------|------------------------|
| COLIFORMES TOTAIS | 41 | 42 | 42 | SIM |
| ESCHERICHIA COLI | 41 | 42 | 42 | SIM |

3. CONCLUSÃO

TODOS OS INDICADORES DE QUALIDADE DESCRITOS NESTA FATURA ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS N.º 888 DE 4 DE MAIO DE 2021

Outras informações sobre a qualidade da água:
 0800 643 0195 <http://www.casan.com.br>

AVISOS



01/2023

5712467

ODILON PADILHA RAFAELI

CPF: 31002480906

R FRANCISCO RALEN, 968

89520000-N SRA APAREC-CUR*-CURITIBANOS-SC

Loc/Etapa/Liv:8409,07,004211 - Medidor: 144060 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

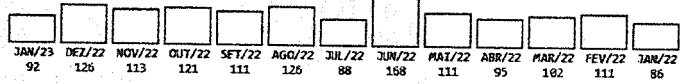
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo de Us. Juntor: 38

AS [1.6.9.19]

| | | | | | |
|--------------|--------|-----------------------------|-------|-------------------------|------|
| Medidor: | 144060 | Consumo Med. Pat.: | 92/92 | Unidade de Medição: | KWh |
| Leit. Atual: | 3376 | Número de Dias Faturados: | 29 | Origem do Consumo: | LINA |
| Leit. Anter: | 3284 | Consumo Médio Diário (kWh): | 3,17 | Fator de Potência: | |
| | | | | Fator de Multiplicação: | 1,00 |

| | | | | | | |
|---------------------|------------|-------------|----------------------------|------|-------|-----------|
| Leitura Anterior: | #851 | NOV/22 | Med. Pat. | Tipo | Atual | Relatório |
| Leit. Atual: | 10/01/2023 | OSC | 10,00 | | | 1,93 |
| Emissão Aparentada: | 10/01/2023 | TIC | 4,00 | | | 2,00 |
| Próx. Leitura: | 09/02/2023 | OMSC | 7,00 | | | 1,13 |
| | | Cur. Juntor | CURITIBANOS (M (NS): 35,08 | | | |



| CONSUMO | Quantidade | Preço (R\$) | Total (R\$) |
|------------------------|------------|-------------|--------------|
| Subtotal 1 | 92 | 6,674239 | 62,03 |
| COSIP MUNICIPAL | | | 21,87 |
| Subtotal 2 | | | 21,87 |

| Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005) | | | | Tarifas sem tributos | |
|--|-----------------------|--------------------|-------|----------------------|-------------|
| ENERGIA | 22,95 | DISTRIBUICAO | 10,85 | Resolucao 3694/2022 | |
| TRANSMISSAO | 4,16 | TRIBUTOS | 9,32 | TUSD | 0,310490 |
| ENC. SETORIAIS | 14,74 | SOMA DEMONSTRATIVO | 62,03 | TE | 0,26253 |
| Tributos (Incluídos) no Total a Pagar | | | | | |
| | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | | | Valor (R\$) |
| ICMS | 0,00 | 17 | | | 0,00 |
| ICMS | 62,03 | 12 | | | 7,44 |
| PIS/PASEP | 54,59 | 0,61 | | | 0,33 |
| COFINS | 54,59 | 2,84 | | | 1,55 |
| Mensagens | | | | | |

Períodos Band. Tarif. Verdes: 13/12-10/01
PATURA DO MES 12/2022 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

PAGAMENTO EM ATUALIZADO 28/01/2023 R\$ 83,90
Multa de 2% - Correção Monetária pelo IPCA
para não dar - Juros de Mora 1% ao mês
OBS: Reservado ao Fisco o direito em favor posterior. Período Fiscal: 09/01/2023
CA3F.4D12.D690.DED8.2C59.F839.B9AE.4E84

NAO RECEBER DEBITO AUTOMATICO BANCO 001 AGENCIA 0517

| | | | | |
|---|----------------|---------------------|-----------------|-----------------|
| PAGADOR CPF / CNPJ ENDEREÇO | | CPF: 31002480906 | | AS [1.6.9.19] |
| ODILON PADILHA RAFAELI | | | | |
| R FRANCISCO RALEN, 968 - N SRA APAREC-CUR* - (CURITIBANOS - SC) - (CP 89520000) | | | | |
| NOSSO NUMERO | No. DOCUMENTO | UNIDADE CONSUMIDORA | DATA VENCIMENTO | VALOR DOCUMENTO |
| | 20239881166880 | 5712467 | 28/01/2023 | R\$ 83,90 |

BENEFICIARIO:
Celasc Distribuição S.A CNPJ: 08.336.783/0001-90
Av. Itamarati 160, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-900

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SANDRA TERESINEA SIMAS DE OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
805155 SSP SC

CPF
384.630.919-20 DATA NASCIMENTO
19/12/1958

FORMAÇÃO
CELIO SIMAS
MARIA NILDA DE JESUS
SIMAS

PERMELÃO ACC CAT. HAB
3

Nº REGISTRO 03231694212 VALIDADE 21/03/2024 Nº HABILITAÇÃO 22/04/1983

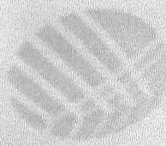
OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1833508739

PROVIDO PLANTILHA
1833508739

ASSINATURA DE PORTADOR
MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA, SC
Sandra Maria Pereira
Secretaria Estadual de Transportes
14261513157
SC243179055

SANTA CATARINA



Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal, conta de energia elétrica Ser S. 0014 15800000

Mês/Ano - Fatura

Nº Unidade Consumidora

Dados do Consumidor

02/2023

20313480

SANDRA TERESINHA SIMAS DE OLIVEIRA

CPF: 38463091920

R PÉLITO SOUZA GRILL, 250

80520000 CENTRO C/BO CURITIBANOS SC

Loc/ETapa/Tip:0409,09,004209 Medidor: 601319667 TENSÃO NOMINAL: 220V V - GRUPO B

Classificação: 01 - RESIDENCIAL CONVENCIONAL MONOFÁSICO

Descrição de Consumo

| | | | | | |
|--------------|-----------|-----------------------------|---------|-------------------------|------|
| Medidor: | 601319667 | Consumo Med/Fat: | 132/132 | Unidade de Medida: | kWh |
| Leit. Atual: | 62719 | Número de Dias Faturados: | 32 | Origem da Leitura: | CE50 |
| Leit. Anter: | 62547 | Consumo Médio Diário (kWh): | 4,13 | Fator de Potência: | |
| | | | | Fator de Multiplicação: | 1,00 |

Datas Importantes

Indicadores de Continuidade

| | | Mensal | Trim | Anual | Realizado |
|-----------------------|------------|--------|------|-------|-----------|
| Leitura Anterior: | 11/01/2023 | | | | |
| Leit. Atual: | 13/02/2023 | 0,00 | | | 0,00 |
| Emissão/Apresentação: | 13/02/2023 | 4,00 | | | 0,00 |
| Próx. Leitura: | 16/03/2023 | 1,00 | | | 0,00 |

Histórico de Consumo

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.172.708 DATA DE EXPIRAÇÃO 18/FEV/2016

NOME PAULA VANIZE TAGLIARI

FILIAÇÃO ITALO BALEM MARIA IVONE BALEM

NATURALIDADE CURTIBANOS SC DATA DE NASCIMENTO 30/04/1961

DOC. ORIGEM CENF. CAS. 230 IV B-2 ADX FL. 30 CART. 1º DISTRITO-CURTIBANOS SC

CPF 384.595.749-20 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Diretor do Instituto de Identificação - IIP/SC
Penho Criminal

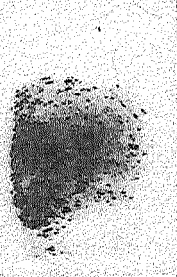
NATURA SC CURTIBANOS - SC ASSINATURADO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
Instituto de Identificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
Paula Vanize Tagliari

CARTEIRA DE IDENTIDADE

18/02/1961 E 531

Para uso dos Correios

- Mudou-se
- Endereço insuficiente
- Não existe o nº indicado
- Desconhecido
- Recusado

- Não encontrado
- Ausente
- Falçado
- Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Responsável / Visto _____

Reintegrado ao serviço postal em: _____ / _____ / _____



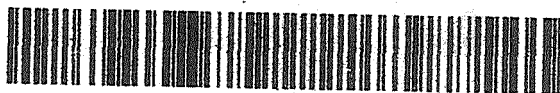
06/10/2022



CTC FLORIANOPOLIS SC G3 - CTC FLORIANOPOLIS SC G3



PAULA VANIZE TAGLIARI
 R EMILIO SOUZA ORTIZ 115 CASA
 CENTRO
 CEP: 89520-000, CURITIBANOS - SC



0076504549993620000001184032061022

SIG/SUL, Quadra 4, Lote 575, Brasília - DF, CEP: 70610-910

CENTRAL CASSI 0800 729 0080
 Atende também deficientes auditivos
www.cassi.com.br

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2009053494



NOME

LAURA STEPHANIE COELHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO



S
C

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF

5477164

SSP

SC

CPF

106.693.749-46

DATA NASCIMENTO

22/09/2000

FILIAÇÃO

MOACIR COELHO

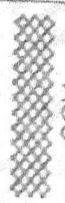
LUCIANE GRANEMANN

COELHO

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

07233011862

VALIDADE

24/09/2023

1ª HABILITAÇÃO

22/03/2019



Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Carta de Energia Elétrica e Fatura de Energia
Mês/Ano: 06/2022 N.º Unidade Consumidora: 1216805

Dados do Consumidor

RICARDO HIROSHI HARAMOTO
R. PARI 044 - HORTOLÂNDIA, 200
89270000 CENTRO CITE - CURITIBANS - SC
Loc./Tapa/Livro: 409,07,004172 Pedidos: 1155304 TENSÃO NOMINAL: 220V ~ V Energia
Classificação de Residência: CONVENCIONAL - RESIDENCIAL
Cod. Fiscal de Operação: 5-258 Tipo da Medição: 40 AS 115-136-2
CPF: 05463387908

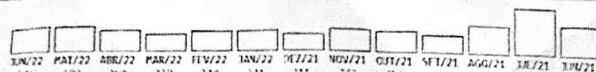
Descrição de Consumo

Medidor: 1155304 Consumo Med/Fat: 107/125 Unidade de Medida: kWh
Leit. Atual: 28494 Número de Dias Faturados: 30 Origem da Leitura: 1104
Leit. Anter.: 28158 Consumo Médio Diário (kWh): 10,87 Fator de Potência:
Fator de Multiplicação: 1,00

Dados Importantes

Leitura Anterior: 11/05/2022 Mensal
Leit. Atual: 10/06/2022 DIC 10,00
Emissão/Apresentação: 10/06/2022 FIC 4,00
Próx. Leitura: 12/07/2022 DMIC 1,00
Conj. ANEEL: CURITIBANS (FIC) 05,01

Histórico de Consumo



Discriminação do Faturamento

| Item | Quantidade | X | Preço (R\$) | = | Total (R\$) |
|------------|------------|---|-------------|---|-------------|
| CONSUMO | 150 | | 0,629466 | | 94,42 |
| CONSUMO | 176 | | 0,728886 | | 128,28 |
| Subtotal 1 | | | | | 222,70 |
| COSIP | | | | | 20,31 |
| Subtotal 2 | | | | | 20,31 |

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)

| Item | Valor (R\$) | Item | Valor (R\$) | Tarifas sem tributos | Valor (R\$) |
|---------------------------------------|-------------|--------------------|-------------|----------------------|-------------|
| ENERGIA | 96,51 | DISTRIBUICAO | 35,84 | Resultado 29/11/2022 | 0,244858 |
| TRANSMISSAO | 12,34 | TRIBUTOS | 56,95 | TU50 | 0,28739 |
| ENC. SETORIAIS | 29,61 | SOMA DEMONSTRATIVO | 224,45 | TE | |
| Tributos (incluídos no Total a Pagar) | | | | | |
| Base de Cálculo (R\$) | | Alíquota (%) | | Valor (R\$) | |
| RMS | 110,03 | | 25 | | 27,51 |
| RMS | 24,42 | | 12 | | 2,93 |
| PIS/PASEP | 180,63 | | 0,70 | | 1,26 |
| COFINS | 180,63 | | 7,25 | | 13,17 |

Períodos dand.Tarif.: Escas.Hidric12/05-31/05 Ver.Jde:01/06-10/06
FATURA DO MES 05/2022 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

| Data de Vencimento | Valor Total a Pagar |
|--------------------|---------------------|
| 28/06/2022 | R\$ 244,76 |

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 01/06/2022
7246.AED2.7EEA.F70F.F2CF.FB72.DCBB.05BA



Celesc
Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

Arrecadação no valor de:
28494-326-000-103014

| Mês/Ano - Fatura | Data de Vencimento |
|------------------|--------------------|
| 06/2022 | 28/06/2022 |

| Número da Fatura | N.º Unidade Consumidora | Valor Total a Pagar |
|----------------------|-------------------------|---------------------|
| 01-20229062009745-23 | 1216805 | R\$ 244,76 |

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 0517
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
83600000002 3 44760162000 1 00101020229 7 06200974523 3

AS 115-138

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.826.835** DATA DE EXPEDIÇÃO **30/OUT/2013**

NOME **SOLANGE DACOL PELLIZZARO**

FILIAÇÃO **SERGILIO DACOL**
NORMA WESTPHAL DACOL

NATURALIDADE **CURITIBANOS SC** DATA DE NASCIMENTO **29/MAI/1968**

CERT. CAS. 1369 LV B-AUX 7 FL 169
DOC. ORIGEM **CART. TOMIO-CURITIBANOS SC**

CPF **769.700.359-72** *Jucélia Ap. O. Araújo Borges*
Papioscopista
Mat. 358744-3

CURITIBANOS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

COLEGAR FIMBRI C

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SICOOB | 756-0 | 75691.30714 01032.477919 12593.530012 5 92900000007990

Beneficiário: EXPERTS TELECOM EIRELI - ME
Nosso Número: 1125935-3

Endereço: R LAURO MULLER, 291 - Centro Curitiba/SC

| CPF/CNPJ Beneficiário | Número Doc. | Espécie Moeda | Quant. Moeda | (X) Valor | Vencimento |
|--------------------------|---------------------|----------------|-----------------------|-------------------|---------------------|
| 21.488.113/0001-58 | 2191493 | R\$ | | | 15/03/2023 |
| (-) Desconto/Abatimentos | (-) Outras Deduções | (+) Mora/Multa | (+) Outros Acréscimos | (=) Valor cobrado | (=) Valor Documento |
| | | | | | 79,90 |

Pagador: 5213 - SOLANGE DACOL PELLIZZARO 769.700.359-72

SICOOB | 756-0 | 75691.30714 01032.477919 12593.530012 5 92900000007990

Local de pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRIA MESMO APÓS O VENCIMENTO.
Vencimento: 15/03/2023

Beneficiário: EXPERTS TELECOM EIRELI - ME
Agência/Código Beneficiário: 3071 / 0324779

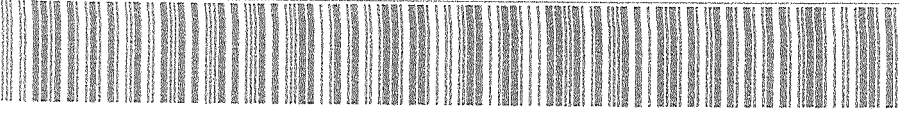
| Data Doc. | Número Doc. | Espécie Doc. | Anejo | Data Processamento | Nosso Número |
|--------------|-------------|---------------|--------------|--------------------|---------------------|
| 23/12/2022 | 2191493 | DM | N | 22/02/2023 | 1125935-3 |
| Uso do Banco | Carteira | Espécie Moeda | Quant. Moeda | (X) Valor | (=) Valor Documento |
| | 1 | R\$ | | | 79,90 |

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário):
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE ATRASO REFERENTE AO CONTRATO: 11250
APÓS O VENCIMENTO COBRAR 2% DE MULTA E 2% JUROS AO MÊS
CASO NÃO PAGO, O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO APÓS 10 DIAS DE VENCIMENTO.

de 15/02/2023 até 14/03/2023

Pagador: 5213 - SOLANGE DACOL PELLIZZARO 769.700.359-72

LUIS DACOL, 400 CASA - CENTRO - Cidade: Curitiba/SC, CEP: 89520-000, UF: Santa Catarina



Cellesc
Distribuição S.A.

02/2023

7316925

ANGELITA APARECIDA LIMA

CPF: 89644328949

R CONSTANTE PEI ISER - FS 04
89520000 SAO JOSE (UR - CURITIBANOS SC
Loc/Etapa/Livro/489.51.004221 - Medidor: 937408 - TENSÃO NOMINAL: 220V - V - GRUPO B
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operação: 5.259 Tipo de Medidor: 30 AS [1.6.10.4]

Metro: 937408 Consumo Médio (kWh) 120/120 Unidade de Medida: kWh
Leit. Atual: 192 Número de Dias Faturados: 31 Origem da Leitura: LIDA
Leit. Anter: 7672 Consumo Médio Diário (kWh): 3,87 Fator de Potência: 1,00
Fator de Multiplicação: 1,00

| Letura Anterior | 24/01/2023 | DEZ/22 | Mensal | Total | Anual | Realizado |
|-----------------------|------------|--------|--------|-------|-------|-----------|
| Leit. Atual | 24/02/2023 | 192 | 10,00 | | | 0,00 |
| Emissão/ Apresentação | 24/02/2023 | 192 | 4,00 | | | 0,00 |
| Próx. Letura | 28/03/2023 | 192 | 10,00 | | | 0,00 |

| FEV/23 | JAN/23 | DEZ/22 | NOV/22 | OCT/22 | SET/22 | AGO/22 | JUL/22 | JUN/22 | MAI/22 | ABR/22 | MAR/22 | FEV/22 |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 120 | 134 | 122 | 127 | 135 | 192 | 210 | 212 | 241 | 212 | 228 | 227 | 210 |

| Item | Quantidade | Preço (R\$) | Total (R\$) |
|-----------------|------------|-------------|-------------|
| CONSUMO | 120 | 0,681083 | 81,73 |
| Subtotal 1 | | | 81,73 |
| COSIP MUNICIPAL | | | 21,87 |
| COBR.ICMS | | | 6,40 |
| Subtotal 2 | | | 22,27 |

| Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005) | | | | Tarifas sem tributos | |
|--|-------|--------------------|-------|----------------------|----------|
| ENERGIA | 29,93 | DISTRIBUICAO | 14,16 | Resolucao 3094/2022 | |
| TRANSMISSAO | 9,43 | TRIBUTOS | 12,98 | TUSD | 0,510480 |
| ENC. SETORIAIS | 19,29 | SOMA DEMONSTRATIVO | 81,73 | TS | 0,26255 |

| Tributos (Incluídos) no Total a Pagar | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|--------------|-------------|
| | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
| ICMS | 0,00 | 17 | 0,00 |
| ICMS | 81,73 | 12 | 9,80 |
| PIS/PASEP | 71,92 | 0,75 | 0,57 |
| COFINS | 71,92 | 3,63 | 2,61 |

Períodos Rend.Taríf.: Verdes 25/01-24/02
O DIA DA SUA LEITURA MIDOL POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.34, RES. ANEEL 414)

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 0% - Correção Monetária pelo IPCA
(para mais detalhes consulte o Manual de Tarifas em vigor)
Para pagar em prazo superior ao prazo anterior

15/03/2023 R\$ 104,00

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 23/02/2023
E65D.C68D.C603.F2B7.EF69.4E2D.92F9.A159

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

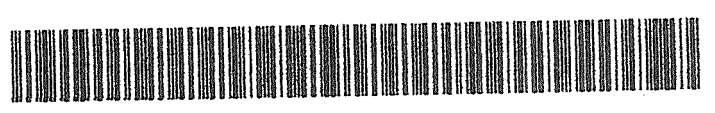
23790.34800 90001.511485 53013.613600 8 92900000010400

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO CPF: 89644328949 AS [1.6.10.4]

ANGELITA APARECIDA LIMA R CONSTANTE PEI ISER - FS 04 - SAO JOSE-CLIR - CURITIBANOS - SC - CEP 895200

| NOSSO NUMERO | No. DOCUMENTO | UNIDADE CONSUMIDORA | DATA VENCIMENTO | VALOR DOCUMENTO |
|--------------|-----------------|---------------------|-----------------|-----------------|
| 00015114853 | 202310890156561 | 7316925 | 15/03/2023 | R\$ 104,00 |

BENEFICIARIO:
Cellesc Distribuição S.A. CPF: 06.336.703/0001-00
Av. Itamarati 150, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 08034-900
AGENCIA/CODIGO CEDENTE: 0348-4/0136136-8



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
201088300

PROIBIDO PLASTIFICAR
201088300

Nome: **GABRIEL LIMA LEODORO**

DOC. IDENTIDADE / CRG. EMISSORAUF: 4178208 SSP SC

CPF: 068.658.779-00 DATA NASCIMENTO: 25/09/1991

PLAÇÃO: **VARDELLEI ALVES LEODORO**
ANGELITA APARECIDA LIMA LEODORO

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 06523054057 VALIDADE: 23/06/2025 1ª HABILITAÇÃO: 23/11/2015

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: **CURITIBANOS, SC** DATA DE EMISSÃO: 29/06/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* **Sandra Maria Pereira**
Diretora Estadual de Tarifas
11813661588 SC156159473

SANTA CATARINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



RECONHECIMENTO CURTIBANOS



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA GREGO S. C. 1922

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.979.377** DATA DE EXPEDIÇÃO **26/FEV/2016**

NOME **FRANCIELI RANSOLIN DALAVALLI**

FILIAÇÃO **VALDEMAR RANSOLIN
TEREZINHA DE JESUS RANSOLIN**

NATURALIDADE **CURITIBANOS SC** DATA DE NASCIMENTO **07/04/1981**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 7286 LV B-22 FL 273
CART. 1º DISTRITO - CURITIBANOS SC**

CPF **034.191.959-40**

CURITIBANOS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TIPOGRAFIA GREGO S. C. 1922

02/2023

50035719

FRANCIELI RANSOLIN DALAVALLI

CPF: 03419195940

R FRANCISCO RAUEN, 8 - FUNDOS GARAGEM DAVI SURI

89528088-BOSQUE-CLIR- CURITIBANOS-SC

Loc/Estap/Lin: 0409,06,094189 - Medidor: 3417566 - TENSÃO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B

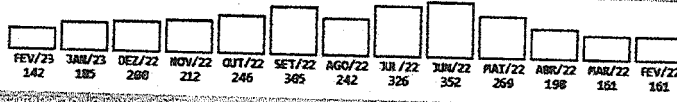
Classificação: 02 - INDUSTRIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Cod. Fiscal de Operação: 5252 Tipo do OI: Juntor: 58

AS [16.10.4]

| | | | | | |
|--------------|---------|-----------------------------|---------|-------------------------|------|
| Medidor: | 3417566 | Consumo Med/Pat: | 142/142 | Unidade de Medida: | kWh |
| Leit. Atual: | 17047 | Número de Dias Faturados: | 30 | Origem da Leitura: | LIDA |
| Leit. Anter: | 16905 | Consumo Médio Diário (kWh): | 4,73 | Fator de Potência: | 0,71 |
| | | | | Fator de Multiplicação: | 1,00 |

| | | | | | | |
|--|------------|--------|--------|-------|-------|-----------|
| Leitura Anterior: | 09/01/2023 | DEZ/22 | Mensal | Trim: | Anual | Realizado |
| Leit. Atual: | 08/02/2023 | DIC | 16,08 | | | 0,05 |
| Emissão/Representação: | 08/02/2023 | FEV | 4,88 | | | 1,10 |
| Prox. Leitura: | 13/03/2023 | DEZ | 7,08 | | | 0,05 |
| Conj. ANEEL: CURITIBANOS CP (R\$): 62,09 | | | | | | |



| Item | Quantidade | X | Preço (R\$) | = | Total (R\$) |
|--------------------------|------------|---|-------------|---|-------------|
| CONSUMO | 142 | | 6,722842 | | 102,53 |
| Subtotal 1 | | | | | 102,53 |
| COSIP MUNICIPAL | | | | | |
| 4882967982 ASS DE JORNAL | | | | | 21,87 |
| Subtotal 2 | | | | | 15,50 |
| | | | | | 37,37 |

| Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2008) | | Tarifas sem tributos | |
|--|--------|----------------------|-------------|
| ENERGIA | 85,40 | DISTRIBUICAO | 16,76 |
| TRANSMISSAO | 6,40 | TRIBUTOS | 21,18 |
| ENC. SYNGRATS | 22,78 | SOMA DEMONSTRATIVO | 102,53 |
| Tributos (Incluídos) no Total a Pagar | | Tarifa | 0,330496 |
| | | TG | 0,26253 |
| Base de Cálculo (R\$) | | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
| ICMS | 102,53 | 17 | 17,42 |
| PIS/PASEP | 85,10 | 0,79 | 0,67 |
| COFINS | 85,10 | 3,63 | 3,09 |
| Mensagens | | | |
| Períodos Band. Tarif. Válidos: 10/01-08/02 | | | |

PAGAMENTO EM ATRASADO
Nota de Débito - Obrigação decorrente pelo IPQA
(Nota para Débito) - Juros de Mora: 1% ao mês
(Nota para Débito) - Juros e encargos em favor do consumidor.
Reservado ao Fisco. Período Fiscal: 01/02/2023

27/02/2023 R\$ 139,90

0DA4.F9A3.7ECL.8D80.7B09.8584.6853.9423

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

23790.34000 00001.343481 85013.613600 8 827400000013990

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO | CPF: 03419195940 | AS [16.10.4]
FRANCIELI RANSOLIN DALAVALLI
R FRANCISCO RAUEN, 8 - FUNDOS GARAGEM DAVI SURI - BOSQUE-CLIR - CURITIBANOS

| NOSSO NUMERO | No. DOCUMENTO | UNIDADE CONSUMIDORA | DATA VENCIMENTO | VALOR DOCUMENTO |
|--------------|-----------------|---------------------|-----------------|-----------------|
| 00013434986 | 202310009982438 | 50035719 | 27/02/2023 | R\$ 139,90 |

BENEFICIARIO:
Coelco Distribuição S.A. CNPJ: 08.386.703/0001-90
Av. Itamarati 160, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-900
AGENCIA/CODIGO CEDENTE: 0348-4/0136136-8



08/MAR/2016

PIONEIDE DE OLIVEIRA MATOS DE SOUZA

ALSERINO DE OLIVEIRA MATOS
LINEZIA DE OLIVEIRA MATOS

DATA DE NASCIMENTO

19/09/1970

LEBON REGIS SC

CERT. CAS. 839 LV B-2 FL 243
CART. SILVA - LEBON REGIS SC

050.064 519-12

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Perito Criminal

JURITIBANOS - SC

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO PERITO

LEBON REGIS DE 19/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Paulo Henrique dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SISTEMA FEDERAL DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEBON REGIS DE 19/08/83

Dioneide

01/2023

29367612

DIONEIDE DE OLIVEIRA MATOS DE SOUZA

CPF: 05006451912

R OLIVEIRA PIRES, 112

89520000 BOSQUE JURUÁ CURITIBANOS SC

Loc/Etapa/Liv:0409,05,004204 - Medidor: 2050930 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFÁSICO

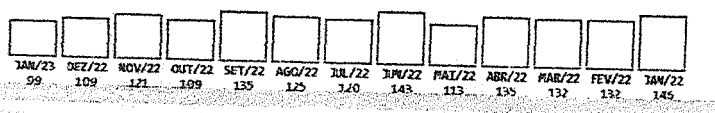
Cod. Fiscal de Operação: 5258

Tipo de Usinagem: 050

AS [16.919]

| | | |
|---------|-------|-----|
| 2050930 | 99/99 | kmh |
| 35271 | 31 | LTA |
| 35172 | 3,19 | |

| | | | |
|------------|--------|-------|------|
| 8951 | NOV/22 | 10,00 | 3,52 |
| 09/01/2023 | | 4,00 | 3,00 |
| 09/01/2023 | | 7,00 | 1,98 |
| 08/12/2023 | | | |



| | | | |
|---------------------------------------|----|----------|-------|
| CONSUMO | 99 | 0,673939 | 66,72 |
| Subtotal 1 | | | 66,72 |
| COSIP MUNICIPAL | | | 21,87 |
| MULTA CONTA ANTERIOR 11/2022 | | | 1,61 |
| CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 11/2022 | | | 0,16 |
| JUROS CONTA ANTERIOR 11/2022 | | | 0,37 |
| Subtotal 2 | | | 24,01 |

| | | | |
|--|-------|--------------------|-------|
| Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005) | | | |
| ENERGIA | 24,69 | DISTRIBUICAO | 11,68 |
| TRANSMISSAO | 4,48 | TRIBUTOS | 10,00 |
| ENC. SETORIAIS | 15,87 | SOMA DEMONSTRATIVO | 66,72 |

| | |
|----------------------|----------|
| Tarifas sem tributos | |
| Resolucao 3094/2022 | |
| TUSD | 0,316490 |
| TE | 0,26253 |

Acrescimo a qualquer titulo
 Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 2,14A

| | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|--------------|-------------|
| Tributos (incluidos) no Total a Pagar | | | |
| | Base de Calculo (R\$) | Aliquota (%) | Valor (R\$) |
| ICMS | 0,00 | 17 | 0,00 |
| ICMS | 66,72 | 12 | 7,99 |
| PIS/PASEP | 58,73 | 0,61 | 3,55 |
| COFINS | 58,73 | 2,84 | 1,66 |

Periodos Band.Tarif.: Verdm10/12-09/01

27/01/2023 R\$ 90,73

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 05/01/2023
 F885.130A.670A.ACD3.C05B.7384.9D23.8A29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1653883101

NOME
CELSO RICARDO RAMOS



DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
2554425 SSP SC

CPF 886.846.289-34 DATA NASCIMENTO 27/07/1974

FILIAÇÃO
DEJAURO JOSE RAMOS
MARIA DA GRACA RAMOS

PERMISSÃO ACC CAT HAB
AB

Nº REGISTRO 02150991089 VALIDADE 08/07/2023 1ª HABILITAÇÃO 09/01/2002

OBSERVAÇÕES

Celso Ricardo Ramos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBANOS, SC DATA DE EMISSÃO 17/07/2018

63628575568
SC127487883

Vanderlei O. Rosas
ASSINATURA DO EMISSOR
SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1653883101



FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CURITIBANOS

TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: AV LEOBERTO LEAL, 222

OUIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

| MATRÍCULA | MÊS / FATURAMENTO | VENCIMENTO |
|-----------|-------------------|------------|
| 1722039-4 | 02/2023 | 19/03/2023 |

LOCALIZAÇÃO: 570.166.019.1200.01 DATA APRESENTAÇÃO: 22/02/2023

FLK40 22/02/2023 1722 1.25.6

PROPRIETÁRIO: CELSO RICARDO RAMOS 886.846.289-34

USUÁRIO: CELSO RICARDO RAMOS 886.846.289-34

ENDEREÇO
R. VALADARES JOSE DE LIMA, SN - SÃO LUIZ
PROXIMO ANTIGO DEPINE ABE
CEP: 89520-000 MUN: CURITIBANOS

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
ENTREGA NO IMÓVEL
NÚMERO DO HIIDROMETRO
B11C05675

| FATOR CONSUMO M3 | | HISTÓRICO | | | | |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------|----------|------------|--------------|-------------|
| ULTIMOS 6 MESES (m³) | VALOR | DATA DE LEITURA | MED. ANO | OCORRÊNCIA | LEITURA (m³) | VOLUME (m³) |
| 4/4000 | | 22/02/2023 | 02/2023 | LIDO | 907 | 4 |
| UNIDADES POR CATEGORIA | | | | | | |
| VOLUME MEDIO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³) | 3,29/3000 | 20/01/2023 | 01/2023 | LIDO | 523 | 4 |
| VOLUME MEDIO DIARIO (m³ / litros) | 0,12/121 | 21/10/2022 | 10/2022 | LIDO | 515 | 3 |
| | | 21/11/2022 | 11/2022 | LIDO | 916 | 3 |
| | | 21/10/2022 | 10/2022 | LIDO | 913 | 3 |
| | | 21/09/2022 | 09/2022 | LIDO | 910 | 3 |
| | | 22/08/2022 | 08/2022 | LIDO | 907 | 3 |
| UNIDADES POR CATEGORIA | | | | | | |
| RES | COM | IND | ESB | TOTAL | | |
| 001 | 000 | 000 | 000 | 001 | | |
| NÚMERO SEQUENCIAL | | | | | | |
| G67-000590 | 117.220.392.302 | | | | | |

| TABELA TARIFÁRIA | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS |
|----------------------|---|
| RESIDENCIAL | SERVIÇOS |
| PREL | TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-ÁGUA |
| PREL VOLUME R\$ / m³ | FATURAMENTO VOLUME-ESGOTO - ÁGUA |
| 1 10 2.3500 | |
| 11 25 10.8400 | |
| 26 50 14.1500 | |
| 51 999999 18.2300 | |
| NÃO RESIDENCIAL | |
| PREL VOLUME R\$ / m³ | |

| TOTAL TRIBUTAVEL | TRIBUTOS | TOTAL A PAGAR |
|------------------|---|---------------|
| 44,40 | PIS (1,65%) 0,73 COFINS (7,60%) 3,37 | 44,40 |

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

DECRETO PRESIDENCIAL N. 5.448/05. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 517 MS-ANEXO XX E PORTARIA EST. N. 421/16

| 1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS | | | |
|--------------------------------------|----------------|------------|-----------------|
| PARÂMETROS/AMOSTRAS | PRC Nº 5/17 MS | REALIZADAS | EM CONFORMIDADE |
| TURBIDEZ | 41 | 42 | 42 |
| COR APARENTE | 41 | 42 | 42 |
| CLORO RESIDUAL | 41 | 42 | 42 |
| FLUOR | 8 | 8 | 8 |

| 2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS | | | |
|------------------------------------|----------------|------------|---------------------------|
| PARÂMETROS/AMOSTRAS | PRC Nº 5/17 MS | REALIZADAS | EM CONFORMIDADE AO PADRÃO |
| COLIFORMES TOTAIS | 41 | 42 | SIM |
| ESCHERICHIA COLI | 41 | 42 | SIM |

3. CONCLUSÃO

TODOS OS INDICADORES DE QUALIDADE DESCRITOS NESTA FATURA ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS N. 888 DE 4 DE MAIO DE 2021

Outras informações sobre a qualidade da água:
0800 643 0195 <http://www.casan.com.br>



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS-APADAC

Ata da Assembleia Geral ordinária de Eleição e Posse da Diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Deficiente Auditivos de Curitiba APADAC, localizada anexo a escola de Educação Básica Professor Antonio Francisco de Campos -Curitibanos SC, realizada por meio de Web Conferência amplamente divulgada pelas redes sociais, devido a pandemia do COVID-19, em vinte e dois de março de dois mil e vinte e um (22.03.2021), às dezenove horas e trinta minutos (19horas e 30 minutos) , com o número legal de associados com a finalidade de eleger a nova diretoria tendo apenas uma chapa inscrita. Iniciou-se o processo de conformidade com o que estabelece o estatuto da entidade, desta forma fica eleita a chapa de nome "AMIGOS DA APADAC" formada pelos membros a seguir relacionados com seus respectivos cargos para o biênio com início do mandato em primeiro de abril de dois mil e vinte e um a primeiro de abril de dois mil e vinte e três (01.04.2021 a 01.04.2023), ficando assim constituída: **Presidente:** Terezinha de Jesus Ranzolin, Brasileira, Natural de Curitibanos SC, DN:10/05/1952, Casada, Professora, Aposentada, CPF:025.317.519-47, RG: 378.529 SSP- Residente na Rua Ana Costa,999, Centro, Curitibanos SC. **Vice-Presidente:** Irene Pivetta Sonda, Brasileira, Natural de Ibicaré SC, DN: 22/06/1953, Brasileira, Casada, Empresária, CPF:384.762.909-34, RG: 459.772 SSP SC, Residente na Rua Capitão Potiguara, 134, Bairro Bom Jesus, Curitibanos SC. **Secretária:** Adiles Terezinha Sonda Mello, Natural de Tangará SC, DN: 28/12/1953, Casada, Professora, Aposentada, CPF:183.280.839-49, RG: 363.069 SSP SC, Residente na AV. Governador Jorge Lacerda,839, Centro, Curitibanos SC. **Segunda Secretária:** Wilfrelena Maria Martins Leme Marques Pallone, Natural de São Carlos SP, DN: 11/07/1959, Brasileira, Casada, Professora, CPF: 056 443.208-39, RG: 11.806.526.9 SSP SP, Residente na Rua Afonso Dotti,184, Centro, Curitibanos SC. **Tesoureira:** Josiele Karine Maia dos Santos, Natural de Curitibanos SC, DN: 19/01/1984, Brasileira, Casada, Secretária, CPF: 038.337.289-57, RG: 4.268.061 SSP SC, Residente na Av. Duque de Caxias,627, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Curitibanos SC. **Segundo Tesoureiro:** Odilon Padilha Rafaeli, natural de Lebon Régis SC, DN: 24/04/1952, Brasileiro, Solteiro, Professor Aposentado, CPF: 310.024.8099-06, RG: 591.824 SSP SC, Residente na Rua Francisco Rauen,968, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Curitibanos SC. **Conselho Fiscal:** Sandra Terezinha Simas de Oliveira, natural de Curitibanos sc, DN: 19/12/1958, Brasileira, Casada, Professora Aposentada, CPF: 384.630.919-20, RG: 805.155 SSP SC, Residente na Rua Emilio Souza Ortiz, Centro, Curitibanos SC. Paula Vanize Tagliari ,natural de Curitibanos SC, DN: 30/04/1961, Brasileira, Casada, Empresária, CPF: 384.595.749-20, RG: 1.172.708 SSP SC, Residente na rua Emilio Souza Ortiz, 115, Centro, Curitibanos SC. Laura Stephanie Coelho, natural de Curitibanos SC DN: 22/09/2000 Brasileira, Solteira, Acadêmica de Psicologia, CPF: 106.693.749-46, RG: 5.477.164 SSP SC Residente na rua Marechal Floriano, 200, Centro, Curitibanos SC. **Conselho deliberativo:** Solange Dacol Pellizzaro, Natural de Curitibanos SC, DN: 20/05/1968,

106 -
OFICIO REGISTRO CIVIL TITULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
Av. Salomão C. de Almeida, 368 - Sobreloja 05
89520-000 - Curitiba - SC



Brasileira, Casada, Fonoaudióloga, CPF: 769.700.359-72, RG: 1.826.835 SSP SC, Residente na Rua Luiz Dacol, 400, Centro, Curitiba SC. Gabriel Lima Leodoro, Natural de Curitiba SC, DN: 25/09/1999, Brasileiro, Solteiro, Auxiliar administrativo, CPF: 068.658.779-00, RG: 4.179.208 SSP SC. Residente na Rua Constante Pelicer, 50, Bairro São José, Curitiba SC. Francieli Ranzolin Dalavalli, Natural de Curitiba SC, DN: 07/04/1981, Brasileira, Casada, Professora, CPF: 034.191.959-40, RG: 3.979.377 SSP SC, Residente na Rua Francisco Rauhen, s/n, Bairro Bosque, Curitiba SC. **Suplentes:** Dioneide de Oliveira Matos de Souza, Natural de Lebon Regis SC, DN: 19/09/1970, Brasileira, Casada, Artesã, CPF: 050.064.519-12, RG: 3.552.307 SSP SC, Residente na Rua Oliveira Pires, 112, Bairro do Bosque, Curitiba SC. Celso Ricardo Ramos, natural de Itajaí SC, DN: 16/02/1974, Brasileiro, casado, auxiliar de produção, CPF: 886.846.289-34, RG: 2.554.425 SSP SC, Residente na Rua Valadário José Lima s/n, Bairro São Luiz, Curitiba SC. A presidente eleita agradeceu e parabenizou todos os envolvidos. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada, eu Gabriel Lima Leodoro segundo secretário lavrei esta ata que será assinada por mim e demais membros que compõem a chapa e associados que participaram da Web Conferência.

Curitiba, 22 de março de 2021.

PRESIDENTE:

Terezinha de Jesus Ranzolin
CPF: 025.317.519-47
RG: 378.529

Terezinha de Jesus Ranzolin
1º TAB ORTIGARI

VICE-PRESIDENTE:

Irene Pivetta Sonda
CPF: 384.762.909-34
RG: 459.772

Irene Pivetta Sonda

SECRETÁRIA:

Adiles Terezinha Sonda Mello
CPF: 183.280.839-49

Adiles T. Sonda Mello
1º TAB ORTIGARI

SEGUNDA SECRETÁRIA

Willfrelena Maria Martins Leme Marques Pallone
CPF: 056.443.208-39
RG: 118.065.269

Willfrelena Maria Martins Leme Marques Pallone
1º TAB ORTIGARI

TESOUREIRA:

Josiele Karine Maia dos Santos
CPF: 038.337.289-57
RG: 4.268.061

Josiele Karine Maia dos Santos

SEGUNDO TESOUREIRO:

Odilon Padilha Rafaeli
310.024.809-06
RG: 591.824

Odilon Padilha Rafaeli

2 or.
OFÍCIO REGISTRO CIVIL TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Salomão C. de Almeida, 388 - Sobreloja 05
89520-000 - Curitiba - SC



CONSELHO FISCAL:

Sandra Terezinha Simas de Oliveira
CPF: 384.630.919-20
RG: 8/R 805.155

Sandra de Oliveira

Paula Vanize Tagliari
CPF: 384.595.749-20
RG: 1.172.708

Paula Vanize Tagliari

Laura Stephenie Coelho
CPF: 106.693.749-46
RG: 5.477.164

Laura S. Coelho

CONSELHO DELIBERATIVO:

Solange Dacol Pellizzaro
CPF: 769.700.359-72
RG: 1.826.835

Solange Dacol Pellizzaro

Gabriel Lima Leodoro
CPF: 068.658.779-00
RG: 4.179.208

Gabriel Lima Leodoro

Franciele Ranzolin Dalavalli
CPF: 034.191.959-40
RG: 3.979.377

Franciele R. Dalavalli

SUPLENTE:

Dioneide de Oliveira Matos de Souza
CPF: 050.064.519-12
RG: 3.552.307

Dioneide de Oliveira Matos de Souza

Celso Ricardo Ramos
CPF: 886.846.289-34
RG: 2.554.425

Celso Ricardo Ramos

Estado de Santa Catarina
 Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina
 Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 06, Centro, Curitiba - SC,
 89520-000 - (49) 3241-3246 - cartorio@curitiba.sc.gov.br

9ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA


Protocolo: 001856 Data: 12/04/2021 Qualidade: Integral
 Registro: 003178 Data: 12/04/2021 Livro: A-007 Folha: 210

Representante: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES

Molumentos: Certidão de documentos registrados pela primeira folha: 12,22, Selo de
 Fiscalização pago: 3,11, Adicional por folha excedente: 13,32 - Total R\$ 28,65 - Recibo
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GLK35783-SEK

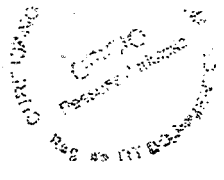
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, - 28 de junho de 2022

Thais Suppi dos Santos
 THAIS SUPPI DOS SANTOS - Oficial Substituto



OFÍCIO REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Av. Salomão C. de Almeida, 388 - Sobreloja 06,
 89520-000 - Curitiba - SC

4 de
OFÍCIO REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Av. Salomão C. de Almeida, 388 - Sobreloja 06,
 89520-000 - Curitiba - SC



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião



Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé
ADILES TEREZINHA/SONDA MELLO
Curitiba, quarta-feira, 7 de abril de 2021

Michele Aparecida da Silva
Michele Aparecida da Silva - Escrevente Notarial

Emol: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,34
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GCP26213-HK67

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitiba - SC - CEP 89520-000 - Tel: (49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.ific.us.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé
JOSIELE KARINE MAIA DOS SANTOS
Curitiba, quarta-feira, 7 de abril de 2021

Renata Peretto Carniel
Renata Peretto Carniel - Escrevente Notarial

Emol: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,34
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GCP26188-DS00

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitiba - SC - CEP 89520-000 - Tel: (49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.ific.us.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé
TEREZINHA DE JESUS RANSOLIN
Curitiba, quarta-feira, 7 de abril de 2021

Renata Peretto Carniel
Renata Peretto Carniel - Escrevente Notarial

Emol: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,34
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GCP26186-6AUC

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitiba - SC - CEP 89520-000 - Tel: (49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.ific.us.br

309.
OFICIO REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Salomão C. de Almeida, 308 - Sobreloja 05
89520-000 - Curitiba - SC